



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

-----ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----
 ----- DE VILA VIÇOSA DE 2018 -----

---- Aos vinte e sete dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, realizou-se a **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2018**, presidida pelo Presidente da Assembleia, Rui José Alegrias Bilro, secretariado pela Deputada Municipal Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhas como Primeira Secretária e Marcos Paulo Tapadas Capelas, convidado pelo Presidente da Mesa, para Segundo Secretário em substituição do Membro da Mesa Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão.-----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof. -----

---- Assistiram à presente Sessão os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim.-----

---- Pelas 21h10m, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão, com a presença de **19** (dezanove) Deputados Municipais, conforme documento que se junta em anexo sob o número 1 (um). -----

--- O Presidente da Mesa informou ao plenário do registo da justificação de faltas/pedido de substituição dos Deputados Municipais Carlos Fernando Salomé Vieira e Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 05/2002, de 11 de janeiro, conforme documentos que se juntam em anexo sob os números 2 (dois) e 3 (três) que fazem parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao plenário das substituições dos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

pt
vs
pt

Membros Municipais Carlos Fernando Salomé Vieira por Joaquim Filipe Canelhas Boquinhas e Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão por Abel Maria Ribeiro Mourato.-----

---- O Membro sucedâneo Joaquim Boquinhas, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo Abel Mourato, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Mesa informou o plenário, que encontrando-se cumpridos todos os requisitos, iria dar início à **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e dezoito.**-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não existia registo de munícipes inscritos para este período.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal. -----

---- Não havendo inscrições para este Período, o Presidente da Mesa informou o plenário dos eventos em que participou em representação da Assembleia Municipal.-----

---- Da correspondência recebida o Presidente da Mesa evidenciou o ofício remetido pela Câmara



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

Municipal de Vila Viçosa em resposta à Infraestruturas de Portugal, S.A. referente à instalação da ligação ferroviária Sines - Elvas/Caia conforme documento que se junta em anexo sob o número 4 (quatro) que faz parte integrante da Ata-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início às inscrições para discussão no Período Antes da Ordem do Dia.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Abel Mourato referiu que tinha sido chamado para efeitos de substituição de um Membro da Mesa, e ficou pasmado por ter recebido um quilo de papel, e questionou quanto custará à Câmara Municipal de Vila Viçosa um quilo de papel mais os custos da Assembleia. Propôs que a sua próxima senha de presença seja contributiva para instituições de solidariedade em Vila Viçosa. Na sua opinião poderiam levar a mal o proposto, mas era esta a sua opinião.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila questionou se já havia um vencedor do Prémio Literário Florbela Espanca, qual o seu nome e obra premiada. E ainda, e a pedido do Membro Carlos Salomé que não pôde estar presente, acerca da exposição que fez à Mesa. Gostaria de saber qual era posição da Mesa relativamente a esse caso, e se não houver condições para responder nesta Assembleia Municipal, uma vez que ele não está presente qual iria ser o procedimento a adotar.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que relativamente ao Prémio Literário Florbela Espanca, pensa que o Executivo da Câmara Municipal está a fazer as démarches necessárias para a entrega do Prémio. A premiada foi a escritora Anabela de Brito Correia Freitas, de Vila Nova de Gaia, pseudónimo António Gaio, com a obra "Viver Sempre também Cansa". Quanto ao restante processo o Presidente da Câmara Municipal poderá explicar melhor. Relativamente ao caso do Membro Municipal Carlos Salomé a Mesa irá solicitar parecer jurídico relativamente ao exposto,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Paulo
X/S
[Signature]

uma vez que o Membro Municipal entendeu que a resposta da Mesa não foi satisfatória.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança questionou para quando a reabertura das entradas para o Parque Industrial de Vila Viçosa, e o que tem sido feito nesse sentido. Questionou ainda quanto ao processo dos mercados municipais de transição/possibilidade de os mesmos se realizarem no Largo D. João IV.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano referiu que a sua intervenção iria no sentido de na última Assembleia Municipal ocorrida no dia 25 de Abril, em que o porta-voz do Partido Socialista no seu discurso alusivo à data, referiu que os vencimentos dos funcionários da Câmara foram pagos em atraso, mas não referiu e não explicou o porquê desse atraso. O atraso foi de um dia ou dois, e foram pagos com atraso porque o Partido Socialista no início do mandato retirou essa competência ao Presidente da Câmara Municipal, e não pode ser imputada este tipo de responsabilidade ao Presidente da Câmara Municipal, porque sempre pagou e paga a tempo e a horas, e isso é patente e a bandeira da CDU. Portanto era só para esclarecer aqueles que o ouviram no dia 25 de Abril. E não foi por falta de dinheiro, porque nos mandatos da CDU isso nunca foi registado. Felizmente que a maioria dos Eleitos tanto na Câmara como na Assembleia Municipal são responsáveis pelo bem do Concelho, no entanto o Partido Socialista continua a dificultar e a criar dificuldades para que as coisas não se realizem, mas isso não irá acontecer.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira respondeu à Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano, que as declarações que foram proferidas na anterior Assembleia - Comemorações do 25 de Abril por parte do Partido Socialista, acerca do Executivo da Câmara Municipal ter atrasado o pagamento dos funcionários e tendo em conta o que foi alegado pela Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano, lamentou informar mas segundo a Lei, e é sobre ela



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

que deve reger o comportamento e a forma de agir dos Eleitos, o Presidente da Câmara Municipal tem toda a legitimidade para efetuar o pagamento dos funcionários ou qualquer pagamento que se verifique urgente. Ou seja o Presidente da Câmara Municipal tinha toda a legitimidade de efetuar o pagamento dos salários e posteriormente levar essa rúbrica a Reunião de Câmara. Portanto não havia nada que o impedisse de fazer o pagamento como sempre foi feito, dia dezoito ou dezanove, e não quatro ou cinco dias depois, que foi o que aconteceu, alegando que estaria impossibilitado de o fazer por culpa da Oposição, portanto isso é uma falácia, porque a Lei permite ao Presidente da Câmara Municipal efetuar o pagamento dos salários, que é uma competência direta do Presidente de Câmara. Mas se houvesse algum impedimento por causa da questão que alegou, também na Lei existe um ponto que lhe permite efetuar qualquer pagamento que se verifique urgente, e qualquer um dos presentes achará urgente o pagamento dos salários dos funcionários, e posteriormente levar à Câmara Municipal essa alteração. E caso o Presidente da Câmara Municipal queira aqui dizer que efetivamente existiu o impedimento legal para efetuar o pagamento aos funcionários, ele agradecia que o fizesse.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Abel Mourato referiu que relativamente à intervenção da Deputada Municipal Jacinta Serrano, o seu objetivo nesta câmara, não sendo Calipolense, sendo Portuense, mas gosta muito de Vila Viçosa, a sua missão ali era de ser uns para os outros, defender Vila Viçosa e os Municípios.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano respondeu ao Deputado Municipal Diogo Ferreira, que não deixava de ter razão na sua intervenção, só se esqueceu de um pormenor, que os vencimentos foram pagos com o subsídio de natal, ou seja o Presidente da Câmara Municipal não tinha competência atribuída para efetuar o pagamento, porque as



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

competências do Presidente têm um teto, e esse teto está fixado num determinado valor. E como os vencimentos ultrapassavam esse valor, o Presidente da Câmara Municipal não podia cometer ilegalidades, porque a CDU não comete ilegalidades.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira em resposta à Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano, lembrou que como tinha dito há pouco, a questão da ilegalidade é ultrapassada pela própria Lei quando qualquer pagamento que o Presidente da Câmara considere urgente, está legalmente legitimado a fazê-lo, podendo depois fazê-lo aprovando-o no Executivo. Lembrou também que contrariamente ao que quer fazer parecer, ou seja os Deputados do PS bloqueiam as situações, o Vereador do Partido Socialista na Câmara Municipal disse que qualquer pagamento que fosse urgente para pagar, como foram os salários dos funcionários teriam sempre o voto favorável do PS. Estas declarações estão em Ata da Reunião de Câmara em que este assunto foi debatido.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que o Deputado Municipal Diogo Ferreira se tinha esquecido de dizer que o aval por parte dos Vereadores do Partido Socialista, foi dado depois da situação se ter dado, ou seja foi na Reunião após ao acontecido. Ou seja o Presidente da Câmara Municipal não tinha previamente essa autorização. Relativamente ainda ao seu discurso do 25 de Abril, quando disse que o Executivo da CDU agora era a maior imobiliária do Concelho de Vila Viçosa, recordou que as cem medidas do Partido Socialista quando esteve no Executivo em Vila Viçosa, tal como adquirir o Convento de São Paulo/SOFAL que é três vezes mais do que se pretende adquirir em termos de valor, construção de uma Biblioteca Escolar, uma Biblioteca Municipal, construção de um Pavilhão Multiusos em Vila Viçosa, que para além de imobiliária deveria ser uma empresa construtora, construção de Parque de Feiras e Exposições, ampliação do Cemitério, construção da estação de camionagem e transportes públicos, a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

conclusão a que chega é que o PS construiu uma imensidão de coisas e a CDU é que é a especialista na imobiliária. O que o PS fez foi terminar as obras que a CDU já tinha iniciado para as quais já tinha financiamento, e o que fizeram foi adjudicar empreitadas que deixaram por pagar, e quem acabou por pagá-las foi a CDU no mandato de 2013, isso sim é a verdade que as pessoas têm de saber.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira respondeu ao Deputado Municipal Vitor Mila, que corrigindo a sua interpretação, porque apenas disse no seu discurso que corria o risco de se tornar numa imobiliária. Agradeceu ter lembrado as propostas que o Partido Socialista tinha apresentado, e efetivamente são obras importantes para o Município, fazendo a pequena distinção de que a questão de se vir a tornar numa imobiliária prende-se com adquirir imóveis para depois retirar mais-valias do mesmo, adjudicando para uma atividade comercial a privados, é esta a leitura e neste enquadramento que o PS teve na Sessão do 25 de Abril, e mantém caso concorde consigo, temos aqui o ponto para votar esse assunto. Relativamente ao que enumerou do que o PS quando esteve no Executivo, apenas terminou as obras da CDU, apenas recordar-lhe que muitas das obras que disse que o PS tinha terminado, tiveram que ser todas feitas de raiz, porque são obras que estavam na gaveta ou prometidas desde 2005, e não tinham futuro à vista, e as obras hoje existem, não estão concessionadas a privados, estão disponíveis à população, mas que a porta seja aberta pelo Executivo, isso são outras questões. Terminou por dizer que as obras existem e estão disponíveis para a população e cabia ao Executivo da CDU disponibilizá-las ou não à população e aí o PS não pode fazer, e relativamente ao pagamento das obras feitas por parte da CDU, espera que a CDU pague todas as dívidas que está a contrair antes das próximas eleições para quem ficar.-----

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que qualquer força política que estivesse na Oposição, através das suas intervenções procura obter mais força política e eleitoral. Na Sessão Solene do 25 de Abril, falou-se na questão do atraso no pagamento dos vencimentos no mês de novembro do ano passado. As ações ficam para quem as executa, e abordar essas questões no 25 de Abril, não lhe pareceu muito próprio nem a altura indicada para falar nisso, mas também não quer fazer juízos de valor sobre essa matéria. O que seguramente se pretendeu com essa intervenção foi obter alguns ganhos eleitorais, políticos, sociais junto dos trabalhadores da Autarquia, porque foram as pessoas mais diretamente visadas por esse facto. Achou estranho, mas não vê outra razão, se não que no outro Mandato, e já tinha sido Presidente durante doze anos, e nunca nesse período houve atrasos no pagamento dos vencimentos, que é do dia dezoito ao dia vinte de cada mês. Então porque é que nesse mês se registou um atraso? Foi porque acordou nesse dia mal disposto? Seguramente que não. A razão já foi explicada, foram-lhe retiradas determinadas competências que lhe estavam delegadas, e sendo o valor dos vencimentos nesse mês excedente à verba que é da competência própria do Presidente da Câmara, é óbvio que o Presidente da Câmara Municipal não poderia pagar porque cometeria uma ilegalidade. Bem como quanto às alterações orçamentais, que são despesas imprevistas, também lhe foi retirada essa competência. É verdade que a Lei permite em situações inadiáveis e urgentes que o Presidente da Câmara Municipal assuma as competências do Executivo, e que se justifiquem para que esse assunto seja colocado na Reunião seguinte da Câmara Municipal, e esta homologue e concorde com a situação e de facto refletiu sobre essa questão, mas quem lhe garantia que no início do mandato com agressividade do PS retirando competências, criando dificuldades de toda a ordem, ao cometer uma ilegalidade, porque enquanto a Câmara Municipal não ratificar a decisão do Presidente da Câmara é uma ilegalidade. Tinha quase a certeza de que



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

não seria ratificado esse despacho para criar dificuldades ao Presidente da Câmara Municipal. Tem essa convicção, pelo que não se pode atribuir responsabilidades ao Presidente da Câmara pelo atraso do pagamento dos vencimentos por estas duas razões essenciais, porque em doze anos nunca isso se verificou, e no início do atual mandato isso veio a verificar-se porque o Partido Socialista tem a exclusiva responsabilidade na matéria tendo em conta que tirou todas as competências ao Presidente da Câmara para efetuar pagamentos acima de determinado valor, e só depois deste incidente ter ocorrido é que os Vereadores do Partido Socialista informaram na Reunião de Câmara que estariam disponíveis a ratificar e a apoiar pagamentos superiores àquilo que são as competências do Presidente de Câmara, mas antes disso não tinha a mínima certeza que de facto essa ilegalidade que ele estava a cometer pudesse ser sanada em Reunião de Câmara. Relativamente às questões colocadas pelo Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, quanto à abertura de uma entrada para o Parque Industrial, na Zona do Bairro Operário, o processo está em curso, e já esteve presente em Reunião de Câmara, e foi inclusivamente objeto de pareceres jurídicos e pareceres da Comissão de Coordenação da CCDR, e neste momento está a ser tramitado para estar presente em Reunião de Câmara a fim de avançar com essa situação.--- Quanto aos Mercados Municipais, é um processo mais complexo do que aquele referido anteriormente, porque à semelhança do outro processo houve propostas, houve revogação de propostas, pareceres jurídicos e da CCDRA, situações algo contraditórias e neste momento está a ser feita uma consulta a três empresas para elaboração da alteração ao plano de urbanização. É um procedimento que está em curso e que será resolvido dentro de dias ou semanas, o que levará também a estar presente em Reunião de Câmara essa alteração ao plano de urbanização, e posteriormente à Assembleia Municipal depois da discussão pública, eventualmente porque ele e o Vereador Luís Nascimento não são os proponentes desta matéria, são os Vereadores do PS e



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

do MUC que tiveram a iniciativa de propor à Câmara Municipal esta alteração, e pensa que eventualmente também será proposto a alteração ao Regulamento de Trânsito porque carece de facto alterar naquele espaço. A situação está em curso, os Vereadores que propuseram este assunto eventualmente tudo leva a crer que desconheciam que carecia de alteração do plano de urbanização, que se veio a revelar uma condição essencial sem a qual o processo não poderá avançar. A empresa que elaborou o plano de urbanização face à nova legislação não lhe podia ser adjudicada porque segundo a legislação, se ultrapassou em sede de adjudicação 20.000,00€ (vinte mil euros) nos últimos dois anos incluindo o atual, não pode ser adjudicado por ajuste direto, tem que ser consultado mais duas empresas e tudo isso atrasou o procedimento, mas está convencido que nas próximas semanas terá mais algum desenlace.-----

---- O Presidente da Mesa alertou os Deputados Municipais inscritos Vitor Mila e Diogo Ferreira para que as intervenções fossem breves para avançar para o Período da Ordem do Dia.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila respondeu ao Deputado Municipal Diogo Ferreira, que quando referiu que a CDU tinha deixado algumas obras na gaveta, e que quando diz que a Biblioteca Municipal é uma obra preponderante, e que ficou na gaveta informou que foram devolvidos fundos comunitários dos projetos e que custaram caríssimos à Câmara Municipal e aos Municípes, em cerca de 1.300.000,00€ (um milhão e trezentos mil euros). O Centro Escolar, todos têm conhecimento do procedimento e como custou caríssimo, a IGF também tem conhecimento e esses sim é que ficaram na gaveta, as obras da CDU se calhar é que não ficaram na gaveta.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira respondeu ao Deputado Vitor Mila que a quanto à Biblioteca lamentava recordar que houve um impedimento que não teve responsabilidade do PS na execução da obra, porque quando se começou a fazer as escavações



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

ps
Xs

para os alicerces a “obra meteu água”, portanto o custo que havia de alteração do projeto, e como o projeto anterior não tinha os estudos necessários para verificar aquela realidade que se detetou, a obra ficou inviabilizada porque os custos viriam ser bastante mais elevados que às verbas já existentes e disponíveis. Relativamente à explicação dada pelo Presidente da Câmara Municipal quanto ao pagamento dos salários, concorda quanto ao pagar a tempo e horas, não lhe imputa nenhuma questão, só relativamente à do ano transato que é uma questão pontual e quando disse que o PS e os Vereadores do PS é que iriam inviabilizar a ratificação daquilo que a Lei lhe permite, referiu que o PS não era maioritário na Câmara Municipal para inviabilizar o quer que seja. Mesmo hipoteticamente o PS e segundo a sua leitura que respeita, se votasse contra, isso não iria inviabilizar rigorosamente nada, porque tinha o Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Luís Nascimento e o Vereador António Jardim que poderiam votar favoravelmente, portanto essa questão é uma não questão. Quando o Presidente da Câmara Municipal diz que em política todas as ações têm um propósito político, concorda com o mesmo, e deixa essa frase relativamente a quem não pagou os vencimentos aos funcionários.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Pereirinha sublinhou que talvez sendo o mais novo membro da Assembleia Municipal, lamentou que dois dias depois do 25 de Abril, dois dias depois de uma revolução que foi feita contra um estado ditatorial, que não permitia a liberdade partidária, não permitia a liberdade de discurso, que não permitia a liberdade de pensamentos, porque está a ser atacado um discurso precisamente feito no 25 de Abril. Está a ser questionada a liberdade partidária e está-se a questionar a aplicação da Lei a um Executivo que não está contente quando não lhe são atribuídas todas as competências conforme a Lei assim o designa. É triste e é isto também esta demagogia pura e dura que faz com que as pessoas deixem de acompanhar a política, que faz com que as pessoas deixem de ter confiança nos políticos, e digam



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]

repetidas vezes que somos todos iguais. E não somos todos iguais. Se queremos representar as pessoas e se queremos dignificar os cargos que lhes são confiados através do voto, não podem ser todos iguais, não podem cair todos dentro deste rio de demagogismo de ficar a discutir um discurso que foi feito com toda a liberdade no dia 25 de Abril.-----

---- Pelas 21h55m a Deputada Municipal Jacinta Serrano ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) À parte disto pedia com brevidade e se fosse possível o esclarecimento à Assembleia Municipal, e falando de política real, e do dia-a-dia e das coisas que realmente preocupam as pessoas, e sem tentar dar algum aproveitamento da questão, questionar o Executivo qual vai ser o destino da Praça de Touros montada em São Romão, freguesia de Ciladas, que neste momento está degradada, sendo um perigo público e possivelmente não estará em condições de ser utilizado durante a época festivas deste ano, questionou também se a mesma iria ser vedada ou retirada do local e qual será o destino e as condições em que ela está.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que era falso o que tinha sido afirmado quanto à falta de projetos /estudos necessários para iniciar a obra da construção da Biblioteca Municipal, e se alguém contradizer esta afirmação que diga qual é o estudo que não consta no processo e que deu origem ao início da obra.-----

---- Pelas 22h00 a Deputada Municipal Jacinta Serrano regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) A obra teve início com a adjudicação, e tem de ser dito qual o estudo que faltou realizar, e se não for dito qual será visto como desconhecimento total desta matéria. Em relação a qualquer equipamento da Câmara Municipal, preza por ter os seus equipamentos em bom estado, e nas alturas próprias a Câmara Municipal atuará. Noutros períodos infelizmente não era assim. Houve um período negro em que os edifícios e equipamentos, máquinas, viaturas, se encontravam completamente degradados. E ir ali falar relativamente a alguns equipamentos, que



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]

circunstancialmente e não por não ser oportuno por variadas vicissitudes intervir nesses equipamentos da parte de pessoas que pertencem a partidos políticos que tiveram aqui responsabilidade na degradação quase total de edifícios e equipamentos, viaturas e máquinas é preciso ter uma paciência quase de santo, para manter alguma calma. A ação deste Executivo relativamente aos equipamentos, ao espaço público, aos edifícios, às viaturas, é sempre no sentido de os manter na máxima eficácia e funcionalidade.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que relativamente à intervenção do Deputado Municipal João Pereirinha, depois de Abril cabe a todos poderem também ter liberdade de expressão. “Je suis Charlie aussi” porque também lhe é permitido ter a sua opinião relativamente a qualquer discurso.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Pereirinha respondeu que concordava plenamente quanto ao que foi dito, porque tem o pleno direito de opinar sobre qualquer discurso. Ele também poderia atacar algum teor que achasse mais ou menos incorreto no seu discurso do passado dia 25 de Abril, contudo acha completamente desinteressante vir poder fazer uma maioria para a Assembleia, para mitigar um discurso que foi feito no dia 25 de Abril, e que podia livremente ser atacado ou ter criticado dentro da liberdade de expressão nesta Assembleia com um assunto que é totalmente externo a ela, ou à Ordem de Trabalhos. Questionou como era o estado da Praça de Touros, porque espera que quando seja necessário usá-la não aconteça nada e que as pessoas que a forem utilizar estejam salvaguardadas. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que o Presidente da Câmara Municipal tinha afirmado que o património municipal de Vila Viçosa estava em perfeitas condições e que não se encontravam em estado de degradação. Pronunciou-se acerca do imóvel que a Câmara Municipal de Vila Viçosa em determinada altura adquiriu, que é a Igreja de São



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials]

Domingos, sita na Urbanização de São Domingos, em Vila Viçosa, e lamentavelmente já não existia o Santo, pelo que questionou a Câmara onde estava o São Domingos, e o que pensa a Câmara Municipal fazer quanto à conservação da Igreja de São Domingos. Questionou ainda o que a Câmara Municipal pretendia fazer quanto ao estado caótico e de calamidade pública em que se encontrava o Outeiro do Ficalho.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que certos imóveis careciam de verbas avultadas, porque não era fácil restaurar uma igreja, e sendo um imóvel desta natureza carece de estudos, de intervenções especializadas. Relativamente à Igreja de São Domingos, quando foi adquirida pela Câmara Municipal, já se encontrava num estado de pré ruína, de degradação adiantado e que a Câmara Municipal interveio dentro dos meios que dispõe, de uma forma minimalista (a nível da cobertura, de limpezas, caiações, pinturas) no sentido de salvaguardar e de evitar que o estado de ruína aumentasse. Quando houver possibilidades, poderá passar para uma outra fase. Quanto ao Outeiro do Ficalho, é um espaço privado utilizado como estaleiro da Câmara Municipal. Encontra-se uma máquina para fazer alcatrão, depositam-se materiais, não está aberto ao público. A preocupação é manter o espaço público e o espaço privado que é da Câmara Municipal é para depositar materiais não carecendo de grandes preocupações. Periodicamente faz-se a remoção dos materiais, em que no mandato anterior foi totalmente devassado e vedado e pensa que é um espaço que não carece de preocupação na sua opinião.-----

---- Pelas 22h05m a Deputada Municipal Carmen Estorrica ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que quando falou em situação caótica em que se encontrava o Outeiro do Ficalho, foi na situação de toda aquela



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials]

velharia automóvel que lá está, e em seu entender naquela zona face à existência da quantidade de carros velhos em matéria de combustão, resíduos de combustível e outros, quase lhe apraz dizer, que ele reside junto a uma bomba atômica. Quanto à Igreja de São Domingos, tudo foi dito quanto à sua conservação, propôs uma visita à Igreja de São Domingos, para verem até que ponto a mesma se encontra. Face á falta de resposta em relação ao Santo São Domingos, deduz que provavelmente subiu aos céus e está sentado ao lado direito do Pai, e provavelmente nunca mais ninguém o irá ver.-----

---- Pelas 22h10m a Deputada Municipal Carmen Estorrica regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que no Outeiro do Ficalho existem alguns automóveis depositados nesse espaço que estão à ordem do Tribunal, e não pode aliená-los ou destruí-los. Quanto ao Santo da Igreja de São Domingos, se a Assembleia pretendia que ele exercesse funções além das de Presidente da Câmara Municipal as de polícia, de investigador, isso terá de alguém fazer uma proposta para lhe delegar essa competência, para fazer essas investigações, porque assim não poderá exercer a tarefa adequadamente.-----

---- O Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que quando a Câmara Municipal adquiriu o imóvel, provavelmente não reparou que já não existia lá o Santo a morar.-----

---- Não havendo mais inscrições o Presidente da Mesa deu início ao Período da Ordem do Dia, com as inscrições para discussão do 1.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- O Presidente da Mesa iniciou este período com os Pontos constantes do **Edital n.º 04/2018**, documento que se junta em anexo sob o número 5 (cinco), e que faz parte integrante da presente Ata.-----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL. -----

---- Não havendo inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa iniciou a inscrição para discussão do 2.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- 2.º PONTO – ADESÃO À ANAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS.-----

--- Na sequência do e-mail remetido pela ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais de três de abril de dois mil e dezoito, a Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa entendeu na presente Sessão Ordinária, propor a recomendação de Adesão da Assembleia Municipal de Vila Viçosa a esta Associação, e ser remetida para a Câmara Municipal de Vila Viçosa para os devidos efeitos, caso seja aprovada.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila questionou quais seriam os custos para o Município com esta adesão.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que nos documentos remetidos, na última página constava a atribuição da cota a pagar para o ano de 2018, ou seja de 1000,00€ (mil euros), e não sabe os valores para os anos seguintes.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila respondeu que no ponto 4, n.º 2, diz que a direção poderá alterar estas cotas. Questionou se não havia a acrescer a este valor outros valores e se não seria uma joia que depois acrescentariam outros valores a estes 1000,00€ (mil euros). Estando já as Assembleia Municipais representadas na Associação Nacional dos Municípios Portugueses, haverá a necessidade de fazer-se representar noutra Associação? Questionou ainda qual era legitimidade em termos de poder de decisão desta Associação perante os Órgãos de Soberania.-----

---- O Presidente da Mesa acrescentou à informação prestada, que se tratava de uma cota anual para 2018 de 1000,00€ (mil euros). Segundo os estatutos a ANAM tem o papel de valorizar as



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

pit
Xs
[Signature]

Assembleias Municipais na organização democrática dos Municípios, apoiando e promovendo nos Congressos. O que se pretende é que a Assembleia diga se há intenção ou não, para remeter à Câmara Municipal uma eventual aprovação.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que gostava de ver fundamentada a participação da Assembleia Municipal neste tipo de Associações. Não é que não sejam legítimas, mas havendo a Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde todos os Presidentes das Assembleias Municipais têm assento, tal como todos os Presidentes de Câmara Municipal, e um Presidente de Junta de Freguesia escolhido pelos Membros da Assembleia Municipal. Pensa que representam as Assembleias. Questionou se o Presidente da Assembleia Municipal conhecia estas pessoas que formaram a Associação e se acha que é de facto importante a participação da Assembleia Municipal de Vila Viçosa nesta Associação e se ela vai ser uma mais-valia para o Concelho. Estando todos os Presidentes das Assembleias Municipais reunidos poderá ser forte, mas poderá ter outra leitura, porque se começarem a sair pode ser fraca. Não tem nada contra, mas gostava de saber qual é o objetivo e se aconselha, porquê.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila questionou quantos Associados é que a ANAM já tem, porque como é do conhecimento de todos as cotas são estimadas tendo em conta o número de Associados que possam a vir a constitui-las e provavelmente este valor foi estimado tendo em conta todos os convites conforme o documento apresentado. E se todos não aceitarem se calhar para o próximo ano em vez de serem 1000,00€ (mil euros) para que ela possa funcionar de forma eficaz e com todas as condições, a cota será muito maior. Deveria haver alguma cautela e pensa que neste momento a Assembleia Municipal está muito bem representada na Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que tudo quanto a este assunto foi remetido a todos os



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

Membros e se for feita uma leitura aos Estatutos da Associação, estão lá os fins a que se destina, o valor da cota para o ano de 2018, mas futurologia não consegue fazer quanto a esta Associação. A questão é saber se previamente vai ser remetida à Câmara Municipal ou não, para voltar a esta Assembleia para aprovação. Não está em causa a adesão direta, porque como têm a Câmara Municipal tem de se debruçar sobre o assunto. Se não acharem conveniente poderão votar contra.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal João Pereirinha referiu que compartilhando das dúvidas pelos Membros Inácio Esperança e Vitor Mila, pensa que está imprevisto para votar a adesão a esta Associação, porque não se sabe os fins, os associados, os custos que pode onerar, por isso sugeriu a retirada do Ponto da Mesa e analisava-se junto dos serviços do Município se era uma mais-valia ou não.-----

No uso da palavra a Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhas referiu que do seu entendimento, partilha efetivamente de algumas dúvidas tal como todos, e após análise da documentação se poder decidir em consciência. Trata-se de uma proposta da Mesa de pré adesão para esta Associação com o objetivo definido nos estatutos que todos receberam. Aquilo que depreende desta pré proposta, é que é para ser votada ou não, e posteriormente seguir este pedido de adesão à Câmara Municipal, porque a associada será o Município e decidirá se é ou não pertinente. Só posteriormente é que a Assembleia Municipal poderá ou não deliberar definitivamente ou não a esta Associação. Salvo melhor opinião o que está a ser pedido e lhe parece muito pertinente esta questão de os Órgão do Município possam indagar sobre esta Associação que lhe parece nova mas com algum propósito. A documentação foi remetida para esta Assembleia Municipal e provavelmente a todas do país. Face a isto a Mesa da Assembleia Municipal entendeu fixar este Ponto. Neste momento o que estava a ser pedido se era ou não



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials]

para ser remetida esta proposta à Câmara Municipal, que por sua vez votando favoravelmente a remeta novamente a esta Assembleia Municipal, e aí sim, esta Assembleia Municipal poderá deliberar ou não definitivamente a adesão a esta Associação.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que tendo em conta a explicação dada pela Primeira Secretária da Mesa, fez declaração prévia de voto a qual se transcreve na íntegra: “ *Nós vamos votar contra, uma vez com tantas dúvidas que a documentação nos levanta e não sendo esclarecedor que tipo de associação é, quem são estas pessoas que a representam, quem são os associados, qual é a legitimidade perante os Órgãos de Soberania que ela tem. E com tantas dúvidas que ela nos suscita, nós efetivamente vamos votar contra.*”-----

--- Não havendo mais inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação remeter à Câmara Municipal a recomendação de Adesão da Assembleia Municipal de Vila Viçosa à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou com 8 (oito) votos contra dos Deputados Municipais Vitor Mila, Guilherme Vicente, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso e Francisco Ameixa, 3 (três) abstenções dos Deputados Municipais Vitor Lopes, Ângela Quintas e Inácio Esperança, e 8 (oito) votos a favor dos Deputados Municipais Francisco Carvalho, Sophie Pestana, Diogo Ferreira, João Pereirinha, Abel Mourato, da Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhos, do Segundo Secretário Marcos Capela e do Presidente da Mesa Rui Bilro, o qual, por se registar um empate, exerceu voto de qualidade a favor, de remeter à Câmara Municipal a recomendação de Adesão da Assembleia Municipal de Vila Viçosa à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais.**-----

---- O Deputado Municipal Vitor Mila proferiu uma Declaração de Voto Vencido que se transcreve na íntegra: “ *Nós votámos contra, porque realmente temos toda uma série de*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

dúvidas que gostaríamos de ver esclarecidas, e que esperamos que neste interregno, neste período de tempo em que este assunto há de voltar à Assembleia, que acho que há de voltar à Assembleia, uma vez que o Ponto já tinha sido agendado como adesão, esperemos que a Assembleia vá junto desta Associação e tente esclarecer todas estas dúvidas que foram levantadas, para que quando isto volte, elas venham esclarecidas. Eu queria que ficasse registado em Ata.”-----

---- 3.º PONTO – REGULAMENTO DE TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA – PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO.-----

---- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes certidões:-----

---- **1.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia sete de março de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- **“8.º Ponto – Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila Viçosa - Projecto de Alteração”;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 7), através da qual a Câmara Municipal se propõe: Aprovar, em definitivo, a proposta de alteração ao Regulamento de tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila Viçosa. Enviar à Assembleia Municipal.-----

-- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em definitivo, a proposta de alteração ao Regulamento de tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila Viçosa. Enviar à Assembleia Municipal.”-----

---- **2.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e um de março de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

-- "26.º Ponto – Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila Viçosa;-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 23), através da qual a Câmara Municipal se propõe: Aprovar, em definitivo, a proposta de alteração ao Regulamento de tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila Viçosa. Enviar à Assembleia Municipal.-----

-- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, Aprovar, em definitivo, a proposta de alteração ao Regulamento de tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila Viçosa. Enviar à Assembleia Municipal."-----

--- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 3.º Ponto.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho questionou se a Câmara Municipal pensava manter ou continuar a manter a isenção de taxas, ou esta proposta era para regulamentar a isenção de taxas.-----

--- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que gostaria de responder à questão colocada, mas quando não percebe, não consegue responder.-----

--- O Deputado Municipal Francisco Carvalho reiterou se a Câmara Municipal de Vila Viçosa isentou taxas aos estabelecimentos comerciais. Esta regulamentação de taxas vem no sentido de passar a regulamentar ou se manter a mesma isenção de taxas, ou se é uma pequena alteração.--

--- O Presidente da Câmara Municipal reiterou que continuava sem perceber a questão.-----

--- Não havendo mais inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação, as Alterações ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila Viçosa.-----

---- Postas a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Guilherme Vicente, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]

Ângela Quintas, Inácio Esperança, Sophie Pestana, Diogo Ferreira, João Pereirinha, Abel Mourato, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhos, pelo Segundo Secretário Marcos Capela e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar as Alterações ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila Viçosa, conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 546/2018, em Diário da República, II Série, n.º 6, de nove de janeiro de dois mil e dezoito (Edital n.º 65/2017 da Câmara Municipal de Vila Viçosa) e conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 1556/2018, em Diário da República, II Série, n.º 23, de um de fevereiro de dois mil e dezoito (Edital n.º 05/2018 da Câmara Municipal de Vila Viçosa).-----

---- O Deputado Municipal Vitor Mila questionou se a votação tinha sido para as duas alterações.-

---- O Presidente da Mesa respondeu que sim. Não havendo objeções relativamente a esta votação, prosseguiram os trabalhos.-----

---- Pelas 22h35m a Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhos ausentou-se da Sessão.-----

---- **4.º PONTO – REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS.**-----

---- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes certidões:-----

---- **1.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e um de março dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “ **1.º Ponto – Obras e Projectos Municipais e Particulares**”;-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento que **Florival Rocha Mármore, Lda**, veio requerer pedido de declaração de reconhecimento público municipal da **Pedreira de Mármore nº 4614, denominada “ Maroteira Al ”, situada na Maroteira- Pardais- Vila Viçosa**, para regularização da instalação, no âmbito do Pedido de Regularização extraordinária nos termos do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro.--

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido, bem como enviar esta



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

para Assembleia Municipal para aprovação por este Órgão.”-----

---- **2.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e um de março dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “**1.º Ponto – Obras e Projectos Municipais e Particulares**”;-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento que **Florival Rocha Mármore, Lda.**, veio requerer pedido de declaração de reconhecimento público municipal da **Pedreira de Mármore nº 4615, denominada “ Santos n.º 2 ”, situada na Maroteira- Pardais- Vila Viçosa**, para regularização da instalação, no âmbito do Pedido de Regularização extraordinária nos termos do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro.--

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido, bem como enviar esta para Assembleia Municipal para aprovação por este Órgão.”-----

---- **3.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “**1.º Ponto – Obras e Projectos Municipais e Particulares**”;-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento que **Planinertes - Pavimentações, Terraplanagens e Inertes, Lda.** veio requerer pedido de declaração/Certidão de Interesse Público Municipal da **Unidade de transformação de Mármore** sita no **Olival das Pocinhas, matriz rústica nº 135 da secção B e matriz urbana nº 1861, descrita na C.R.P de Vila Viçosa sob o registo nº 324, da União de Freguesias de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, em Vila Viçosa, pedido enquadrado no Regime Extraordinário de Regularização de Actividades Económicas, nos termos**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

do Dec. Lei nº 165/2014 de 5 de Novembro, e enviar à Assembleia Municipal para aprovação deste órgão.-----

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de **Planinertes - Pavimentações, Terraplanagens e Inertes, Lda**, de declaração/Certidão de Interesse Público Municipal da **Unidade de transformação de Mármore** sita no **Olival das Pocinhas**, matriz rústica nº 135 da secção B e matriz urbana nº 1861, descrita na C.R.P de Vila Viçosa sob o registo nº 324, da União de Freguesias de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, em Vila Viçosa, pedido enquadrado no Regime Extraordinário de Regularização de Actividades Económicas, nos termos do Dec. Lei nº 165/2014 de 5 de Novembro, de acordo com a informação da DUA de 03 de Abril de 2018, bem como enviar este pedido para a Assembleia Municipal para aprovação por este Órgão.”-----

---- 4. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de abril dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “ **1.º Ponto – Obras e Projectos Municipais e Particulares**”;-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento que **Multimármore, Lda**, veio requerer pedido de declaração de reconhecimento público municipal da **Pedreira de Mármore nº 5429**, denominada “ **D’el Rey** “, situada em **D’el Rey - Vila Viçosa**, para regularização da instalação, no âmbito do Pedido de Regularização extraordinária nos termos do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro.-----

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido, bem como enviar esta para Assembleia Municipal para aprovação por este Órgão.”-----

---- 5. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de abril dois mil e dezoito,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “ **1.º Ponto – Obras e Projectos Municipais e Particulares**”;-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento que **Multimármore, Lda**, veio requerer pedido de declaração de reconhecimento público municipal da **Pedreira de Mármore nº 5583, denominada “ Herdade da Lagoa MOL”, situada na Herdade da Lagoa MOL - Vila Viçosa**, para regularização da instalação, no âmbito do Pedido de Regularização extraordinária nos termos do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro.-----

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido, bem como enviar esta para Assembleia Municipal para aprovação por este Órgão.”-----

---- **6.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de abril dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “ **1.º Ponto – Obras e Projectos Municipais e Particulares**”;-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento que **Multimármore, Lda**, veio requerer pedido de declaração de reconhecimento público municipal da **Pedreira de Mármore nº 5461, denominada “ Olival do Pires n.º 3”, situada Olival do Pires n.º 3 - Vila Viçosa**, para regularização da instalação, no âmbito do Pedido de Regularização extraordinária nos termos do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro.-----

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido, bem como enviar esta para Assembleia Municipal para aprovação por este Órgão.”-----

---- **7.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]

Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de abril dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

--**"1.º Ponto – Obras e Projetos Municipais e Particulares"**;-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento que **M. Simões, Lda**, veio requerer pedido de declaração de reconhecimento público municipal da **Pedreira de Mármore nº 5286, denominada "Lagar nº 1", situada na Lagar nº 1 - Vila Viçosa**, para regularização da instalação, no âmbito do Pedido de Regularização extraordinária nos termos do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro.-----

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido, bem como enviar esta para Assembleia Municipal para aprovação por este Órgão."-----

---- **8.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de abril dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

--**"1.º Ponto – Obras e Projetos Municipais e Particulares"**;-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento que **M. Simões, Lda**, veio requerer pedido de declaração de reconhecimento público municipal da **Pedreira de Mármore nº 4393, denominada "Sesmo do Lagar Pedreira D"**, situada no **Sesmo do Lagar - Pardais - Vila Viçosa**, para regularização da instalação, no âmbito do Pedido de Regularização extraordinária nos termos do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro.-----

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido, bem como enviar esta para Assembleia Municipal para aprovação por este Órgão."-----

---- **9.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]

Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de abril dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- **“1.º Ponto – Obras e Projectos Municipais e Particulares”;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento que **Mármore Galvão, S.A.**, veio requerer pedido de declaração de reconhecimento público municipal da **Pedreira de Mármore nº 4881, denominada “ Fonte da Moura-Parcela 4 ”, situada na Fonte da Moura Parcela 4 - Vila Viçosa**, para regularização da instalação, no âmbito do Pedido de Regularização extraordinária nos termos do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro.-----

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido, bem como enviar esta para Assembleia Municipal para aprovação por este Órgão.”-----

---- **10.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de abril dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- **“1.º Ponto – Obras e Projectos Municipais e Particulares”;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento que **Manuel Alves Nunes, Lda.**, veio requerer pedido de declaração de reconhecimento público municipal da **Pedreira de Mármore nº 5502, denominada “ Maroteira NM ”, situada na Maroteira - Pardais - Vila Viçosa**, para regularização da instalação, no âmbito do Pedido de Regularização extraordinária nos termos do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro.-----

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido, bem como enviar esta para Assembleia Municipal para aprovação por este Órgão.”-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- **11.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de abril dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “ **1.º Ponto – Obras e Projectos Municipais e Particulares**”;-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento que **Marmongela, Lda**, veio requerer pedido de declaração de reconhecimento público municipal da **Pedreira de Mármore nº 5456, denominada “Lagoa nº 3 “, situada na Lagoa nº 3 - Pardais-Vila Viçosa**, para regularização da instalação, no âmbito do Pedido de Regularização extraordinária nos termos do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro.--

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido, bem como enviar esta para Assembleia Municipal para aprovação por este Órgão.”-----

---- **12.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de abril dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “ **1.º Ponto – Obras e Projectos Municipais e Particulares**”;-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento que **Marvisa - Mármore Alentejanos, Lda.**, veio requerer pedido de declaração de reconhecimento público municipal da **Pedreira de Mármore nº 5462, denominada “ Maroteira DM “, situada na Maroteira DM- Pardais-Vila Viçosa**, para regularização da instalação, no âmbito do Pedido de Regularização extraordinária nos termos do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro.-----

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido, bem como enviar esta para Assembleia Municipal para aprovação por este Órgão.”-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- **13.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de abril dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “ **1.º Ponto – Obras e Projectos Municipais e Particulares**”;-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento que **Marvisa - Mármore Alentejanos, Lda**, veio requerer pedido de declaração de reconhecimento público municipal da **Pedreira de Mármore nº 2158, denominada “ S. Marcos “, situada em S. Marcos- Pardais - Vila Viçosa**, para regularização da instalação, no âmbito do Pedido de Regularização extraordinária nos termos do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro.-----

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido, bem como enviar esta para Assembleia Municipal para aprovação por este Órgão.”-----

---- **14.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de abril dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “**1.º Ponto – Obras e Projectos Municipais e Particulares**”;-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento que **Comármore Comércio e Extração de Mármore, Lda.**, veio requerer pedido de declaração de reconhecimento público municipal da **Pedreira de Mármore nº 5468, denominada “ Herdade do Guerra FRG “, situada na Herdade do Guerra FRG - Vila Viçosa**, para regularização da instalação, no âmbito do Pedido de Regularização extraordinária nos termos do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido, bem como enviar esta para Assembleia Municipal para aprovação por este Órgão.”-----

---- O Presidente da Mesa propôs ao Plenário a votação destes processos em conjunto, sendo cada um identificado individualmente antes da votação.-----

---- O Deputado Municipal Vitor Mila referiu que a Bancada da CDU congratula-se e manifestava desde já que iria votar favoravelmente a todos os pedidos expostos, pelo que poderá ser feita a votação em conjunto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que a Bancada do PS iria votar favoravelmente a este ponto no seu conjunto.-----

---- Pelas 22h35m o Deputado Municipal Abel Mourato ausentou-se da Sessão.-----

---- Não havendo objeções do Plenário quanto à votação em conjunto dos supra referidos processos, o Presidente da Mesa identificou cada um dos processos para se proceder à respetiva votação.-----

---- Pelas 22h45m o Deputado Municipal Abel Mourato regressou à Sessão.-----

---- O Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que era muito importante esta regularização extraordinária destes estabelecimentos, não só para as empresas que o requereram como para todos os munícipes e para o Concelho, porque efetivamente algumas destas pedreiras já funcionaram e outras em início de laboração são mais-valias económicas para o Concelho e no fundo emprego para as pessoas que procuram e resistem morando aqui e não tendo necessidade de emigrar e procurar outros destinos para arranjam trabalho e algum rendimento mensal que lhes permita viver com dignidade. Chamou à atenção disso a todas as Forças Políticas ali presentes, porque no passado, houve votos contra a outras regularizações extraordinárias, pelo que fez um apelo para que todos juntos votassem a favor agora e no futuro.-----

---- Continuando, o Presidente da Mesa pôs a votação, a aprovação o reconhecimento do interesse público municipal, tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua atual redação, das Pedreiras de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Mármore n.ºs 4614, 4615, 5429, 5583, 5461, 5286, 4393, 4881, 5502, 5456, 5462, 2158 e 5468 bem como da unidade de transformação.-----

---- A Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhas não estava presente na Sessão aquando da votação desde Ponto.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o reconhecimento do interesse público municipal, tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua atual redação, das Pedreiras de Mármore n.ºs 4614, 4615, 5429, 5583, 5461, 5286, 4393, 4881, 5502, 5456, 5462, 2158 e 5468 bem como da unidade de transformação, conforme a seguir discriminadas:-----

---- 1. PEDREIRA DE MÁRMORE ORNAMENTAL n.º 4614, denominada “Maroteira AL”, localizada numa parte do prédio rústico inscrito na matriz cadastral da Freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa, distrito de Évora, sob o artigo 62 da Secção E, com uma área de 20.000m2. Esta Pedreira confina com a Pedreira 4615 e ainda com a Pedreira n.º 5170, funcionando em regime de lavra articulada entre as duas explorações, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de Florival Rocha Mármore, Lda., pessoa coletiva com o n.º 502 015 900, CAE 08111 – extração de mármore e outras rochas carbonatadas, com sede no Alto da Portela, 7160-285 Vila Viçosa;-----

---- 2. PEDREIRA DE MÁRMORE ORNAMENTAL n.º 4615, denominada “Santos n.º 2”, localizada numa parte do prédio rústico inscrito na matriz cadastral da Freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa, distrito de Évora, sob o artigo 62 da Secção E e no artigo 1 da Secção B e ainda no prédio urbano artigo 246 com uma área total de 40.250m2. Esta Pedreira confina com a Pedreira 4614 e ainda com a Pedreira n.º 5170, funcionando em regime de lavra articulada entre as duas explorações, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de Florival Rocha Mármore, Lda., pessoa coletiva com o n.º 502 015 900, CAE 08111 – extração de mármore e outras rochas carbonatadas, com sede no Alto da Portela, 7160-285 Vila Viçosa;-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- 3. UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DE MÁRMORES, localizada no Olival das Pocinhas, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, Distrito de Évora, com a área total de terreno de 2.314m², sendo a área bruta de construção de 814m², sita no prédio urbano destinado a indústria de transformação de mármore, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa sob o n.º 324, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1861 e na matriz predial rústica sob o artigo n.º 135, Secção B, com a área de 1,5ha, conforme informação constante no processo remetido pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, em nome de PLANINERTES – Pavimentações, Terraplanagens e Inertes, Lda., pessoa coletiva com o n.º 503 362 069, CAE principal 43120 R3, CAE Secundário (1): 43110-R3, com sede na Rua Fonte da Pedrinha, n.º 17, 2705-863 - Terrugem, Freguesia de São João das Lampas e Terrugem, Concelho de Sintra;-----

---- 4. PEDREIRA DE MÁRMORE ORNAMENTAL n.º 5429, denominada “D’El Rey”, localizada no prédio rústico inscrito na matriz cadastral da Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, distrito de Évora, sob o artigo 43 da Secção F com uma área de 20.000m², conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de MULTIMÁRMORE – Mármore de Vila Viçosa, Lda., pessoa coletiva com o n.º 500 337 144, CAE 08111, com sede em Estrada Nacional 245, 7160 - 015 Bencatel;-----

---- 5. PEDREIRA DE MÁRMORE ORNAMENTAL n.º 5583, denominada “Herde da Lagoa MOL”, localizada em parcelas dos prédios inscritos na matriz cadastral da Freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa, distrito de Évora, sob os artigos 117 e 127 da Secção B com uma área licenciada de 26.500m², conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de MULTIMÁRMORE – Mármore de Vila Viçosa, Lda., pessoa coletiva com o n.º 500 337 144, CAE 08111, com sede em Estrada Nacional 245, 7160 - 015 Bencatel;-----

---- 6. PEDREIRA DE MÁRMORE ORNAMENTAL n.º 5461, denominada “Olival do Pires n.º 3”, localizada na Herde da Lagoa, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, Distrito de Évora, em parcelas dos prédios inscritos na matriz cadastral da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

distrito de Évora, sob os artigos 508, 533 e 534 da Secção B com uma área licenciada de 49.000m², conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de MULTIMÁRMORE – Mármore de Vila Viçosa, Lda., pessoa coletiva com o n.º 500 337 144, CAE 08111, com sede em Estrada Nacional 245, 7160 - 015 Bencatel;-----

---- 7. PEDREIRA DE MÁRMORE ORNAMENTAL n.º 5286, denominada “Lagar n.º 1”, localizada no prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 140 da Secção C, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, Distrito de Évora, com uma área licenciada de 35.076m², conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de M. Simões, Lda., pessoa coletiva com o n.º 500 173 613, CAE 08111, com sede na Quinta do Prior, Apartado 23, 7160 Vila Viçosa;-----

---- 8. PEDREIRA DE MÁRMORE ORNAMENTAL n.º 4393, denominada “Sesmo do Lagar – Pedreira D”, localizada no prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 140 da Secção C, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, Distrito de Évora, com uma área de 40.000m², conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de M. Simões, Lda., pessoa coletiva com o n.º 500 173 613, CAE 08111, com sede na Quinta do Prior, Apartado 23, 7160 Vila Viçosa;-----

---- 9. PEDREIRA DE MÁRMORE ORNAMENTAL n.º 4881, denominada “Fonte da Moura – Parcela 4”, localizada em S. Marcos, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, Distrito de Évora, no prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 27 da Secção C, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa. Estes terrenos consistem em duas parcelas (n.º 4 e n.º 5) da Herdade da Fonte da Moura. A Pedreira foi licenciada com uma área de aproximadamente 12.000m² (parcela n.º 4 da Herdade Fonte da Moura) e ampliada posteriormente com uma parcela de 15.200m² (parcela n.º 5 da Herdade Fonte da Moura), perfazendo no total 27.200m² de área atualmente licenciada, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de Mármore GALRÃO – Eduardo Galvão Jorge & Filhos, S.A., pessoa coletiva com o n.º 500 091 161, CAE 23701, com sede em Avenida da Liberdade, n.º 153, 2715-



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

- 004 Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, Sintra;-----
- 10. PEDREIRA DE MÁRMORE ORNAMENTAL n.º 5502, denominada “Maroteira NM”, localizada numa parte do prédio rustico inscrito na matriz cadastral da Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, Distrito de Évora, sob o artigo 13 da Secção E com uma área de 32.540m², conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de Manuel Alves Nunes, Lda., pessoa coletiva com o n.º 500 467 994, CAE 08111 – extração de mármore e outras rochas carbonatadas, com sede na Rua 1.º de Maio, n.º 20, Quinta Augusta, 7160-237 Vila Viçosa;-----
- 11. PEDREIRA DE MÁRMORE ORNAMENTAL n.º 5456, denominada “Lagoa n.º 3”, localizada no Monte D’El Rei, Parcela B do prédio rústico inscrito na matriz cadastral da Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, distrito de Évora, sob o artigo 44 da Secção F, com uma área licenciada de 20.000m², atualmente inscrita sob o artigo 762 da mesma Freguesia, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de MARMONGELA, Lda., pessoa coletiva com o n.º 508 700 000, CAE 08111, com sede Avenida Marquês de Pombal, n.º 247, 2715-067 Pero Pinheiro; -----
- 12. PEDREIRA DE MÁRMORE ORNAMENTAL n.º 5462, denominada “Maroteira DM”, localizada na Herdade da Maroteira, Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, Distrito de Évora, numa parte do prédio rústico inscrito na matriz cadastral da Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, Distrito de Évora, sob o artigo 13 da Secção E com uma área de 96.250m², conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de MARVISA – Mármore Alentejanos, Lda. , pessoa coletiva com o n.º 500 815 712, CAE 08111, com sede na Herdade da Moroteira, Olival ao Guerra, 7160-360 Pardais;-----
- 13. PEDREIRA DE MÁRMORE ORNAMENTAL n.º 2158, denominada “S. Marcos DP”, localizada nos prédios inscritos na matriz predial de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, Distrito de Évora, sob os artigos 149, 150, 151 e 152 da Secção A, com uma área de 36.000m², conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de MARVISA – Mármore Alentejanos, Lda. , pessoa coletiva com



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

o n.º 500 815 712, CAE 08111, com sede na Herdade da Moroteira, Olival ao Guerra, 7160-360 Pardais;-----

---- 14. PEDREIRA DE MÁRMORE ORNAMENTAL n.º 5468, denominada “Herdade do Guerra FRG”, localizada nos prédios inscritos na matriz cadastral da freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa, Distrito de Évora, sob os artigos 121 e 124 da Secção B, com as áreas de 38.548m2 e 9.800m2 respetivamente, que perfaz um total de 48.348m2, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de Comármore – Comércio e Extração de Mármore, Lda., pessoa coletiva com o n.º 501 963 901, CAE 08111, com sede Herdade da Vigária, 7160-225 Vila Viçosa.-----

---- Pelas 22h45m o Presidente da Mesa propôs um breve intervalo.-----

---- Pelas 23h00 estando todo o Plenário presente, o Presidente da Mesa reiniciou a Sessão dando início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 5.º Ponto.-----

---- 5.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente a Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e um de março de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “ 21.º Ponto – Empréstimo Médio/Longo Prazo para aquisição de Imóvel;-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luis Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc.19), através da qual a Câmara Municipal se propõe: Os documentos previsionais para o ano de 2018 apresentam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) a aquisição de terrenos e imóveis. Assim, nos termos da informação nº 31/2018 do Gabinete do Vereador, tendo em conta o valor histórico do Café/Restaurante Framar pondera a Câmara Municipal efectuar a sua aquisição e desafiar os Industriais de Restauração a efectuarem a sua exploração através de contrato de concessão. Para a referida aquisição estima-se ser necessária uma verba de **240.000,00€** (Duzentos e quarenta mil euros).O Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até ao montante de 1.466.887



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

€, conforme quadro anexo. Nos termos acima expostos deve ser: Solicitada autorização prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para iniciar o procedimento de contracção de empréstimo bancário para **Aquisição do Imóvel Café/Restaurante Framar**, até ao montante de 240.000,00€ (Duzentos e quarenta mil euros) de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.-----

-- Os Vereadores do Partido Socialista, através do Vereador Francisco Chagas, emitiram a seguinte declaração prévia de voto: “ **Queria apenas salientar que o Partido Socialista vai votar contra pelo facto de, tratando-se de 240.000,00€, existem prioridades para infra-estruturas, como é o caso das Etar’s, considerando que este investimento devia ser feito em infra-estruturas que beneficiem a população. Além disso, consideramos que estamos a concorrer com a entidade privada. Tendo em conta as directrizes do actual Governo, estamos em crer que dentro de pouco tempo existirão condições para que qualquer entidade privada possa rentabilizar um espaço como o do Framar.**”-----

-- O Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte declaração prévia de voto: “ **A Câmara Municipal deve avançar para esta aquisição porque, em primeiro lugar aumenta o património do Município e depois, porque o facto de adquirir o Framar não impede que se façam outro tipo de obras e que se mantenham as prioridades definidas. O Orçamento, tal como foi aprovado pela Assembleia Municipal, contempla verbas para várias coisas e tem uma rubrica, com uma verba de 400.000,00€ para aquisição de terrenos e imóveis. Portanto uma coisa nada tem que ver com a outra. A todo o tempo que um privado manifeste interesse no edifício, a Câmara Municipal terá sempre a opção de o poder alienar.**”-----

-- O Vereador do MUC, António Jardim, fez a seguinte declaração prévia de voto: “ **Quem já está há muitos anos em Vila Viçosa sabe que o facto de o Framar estar fechado é uma situação que preocupa os mais idosos e ao mesmo tempo os mais novos. Ainda hoje se consultarmos a Internet lá aparecer o velhinho Framar como se ainda estivesse a funcionar. Embora a Câmara Municipal se possa candidatar a uma verba a fundo perdido para a compra do imóvel, e considerando que este edifício tem que estar a funcionar, podendo haver ali exposições ou**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

outro tipo de eventos, e tendo eu votado a favor dos outros empréstimos, irei também votar favoravelmente este. “-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com **três (3) votos a favor**- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim e **dois (2) votos contra**- Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas.-----

-- O Vereador do Partido Socialista Francisco Chagas fez a seguinte declaração de voto vencido: “**Não é minha posição nem da Vereadora Anabela Consolado estar no Executivo da Câmara de Vila Viçosa para que a Câmara tenha uma vocação de actividade de restauração que é o uso atribuído a este imóvel e muito menos ser a Câmara uma intermediária da compra e venda de imóveis, como foi dito pelo Presidente da Câmara. Nomeadamente, hoje pode comprar, amanhã pode vender. Isto requer algum cuidado, não é esta a vocação do Executivo Camarário muito menos tirar ao mercado a possibilidade ao privado da compra e venda de imóvel com este uso.**”-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que em nome da Bancada da CDU e por intermédio do Presidente da Câmara Municipal, solicitou à Mesa a retirada deste Ponto, uma vez que foi feito saber que esta deliberação pode estar ferida de ilegalidade pelo facto de no mandato do Partido Socialista o imóvel foi partido em propriedade horizontal, e a deliberação que a Câmara Municipal tomou foi referente à fração A, quando de facto existem duas frações, uma A e outra B. Tendo conhecimento de que o Presidente da Câmara Municipal na próxima Reunião de Câmara irá propor revogar a deliberação, julga que a Mesa deveria deixar cair o Ponto e não tomar qualquer decisão.-----

---- O Presidente da Mesa propôs a retirada do Ponto.-----

---- O Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que pelo que tinha depreendido da Bancada da CDU, o Presidente da Câmara Municipal tinha solicitado a retirada do Ponto por este estar ferido de ilegalidade, questionando seguidamente se o Presidente da Mesa iria propor a retirada do Ponto.-----

---- O Presidente da Mesa reiterou a proposta de retirar o 5.º Ponto – Empréstimo Médio/Longo



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

RS
[Signature]
X/S

Prazo para Aquisição de Imóvel, da Ordem de Trabalhos.-----

---- Posta a votação, foi aprovada por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Guilherme Vicente, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorríca, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Francisco Carvalho, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança, Sophie Pestana, Diogo Ferreira, João Pereirinha, da Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhas, do Segundo Secretário Marcos Capela, e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 1 (um) voto contra do Deputado Municipal Abel Mourato, a retirada do 5.º Ponto – Empréstimo Médio/Longo Prazo para Aquisição de Imóvel, da Ordem de Trabalhos.-----

---- 6.º PONTO – COMPROMISSO PLURIANUAL.-----

-- Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “18.º Ponto – “Compromisso Plurianual”; -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 17), através da qual propõem: tomar conhecimento do compromisso plurianual referente ao Concurso Público para locação financeira, para financiamento, pelo sistema Leasing, da aquisição de um veículo pesado de recolha de RSU – Resíduos Sólidos Urbanos, equipado com caixa compactador e grua. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do compromisso plurianual referente ao Concurso Público para locação financeira, para financiamento, pelo sistema Leasing, da aquisição de um veículo pesado de recolha de RSU – Resíduos Sólidos Urbanos, equipado com caixa compactador e grua e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 6.º Ponto.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que uma vez que a assunção de compromisso é para a compra de um veículo de recolha de resíduos, lembrou à Assembleia Municipal que em 27 de abril de 2015, na Segunda Sessão Ordinária, foi apresentado um pedido de empréstimo para os contentores de resíduos sólidos e ecopontos subterrâneos. Nesse ponto quando foi questionado ao Presidente da Câmara Municipal sobre a nova aquisição de uma viatura, a resposta dada foi que não era necessário. Afinal contrariamente ao que foi dito é necessária a compra desse veículo para que seja feita em condições a recolha desses resíduos.----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que este ponto tinha a ver com o leasing.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Deputado Municipal Francisco Carvalho.-----

---- Continuando o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que a Assembleia Municipal continuava a ter poder de decidir a assunção de compromissos plurianuais, porque o que o Deputado Municipal Diogo Ferreira disse não tem sentido nenhum, porque os contentores subterrâneos estão instalados quase há três anos, e o lixo nunca ficou por recolher, o que significa que as viaturas que se têm utilizado habitualmente servem perfeitamente para a recolha. Portanto o argumento de comprar um carro novo para recolher os contentores, só por si cai já por terra. É necessário realmente renovar a frota, porque o carro mais recente a matrícula deve ser VM, e deverá remontar ao ano de 2005, tal como o Deputado na sua vida pessoal terá que mudar de viatura. O Município deve ir renovando a frota e deve adquirir veículos, e neste caso um veículo que satisfaça melhor esses serviços e que possa de forma mais eficaz e rápida recolher os resíduos sólidos, neste caso um veículo mais moderno e mais adaptado daquilo que são as nossas necessidades.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que a sua intervenção prendia-se pelo facto de que em 2018, se vir afirmar efetivamente que era necessário mudar de viatura. Congratula que efetivamente nesta altura venha a Câmara Municipal comprar um veículo que venha corrigir a situação anterior para melhorar como disse, e bem.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que relativamente à



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

aquisição da viatura, e tal como foi dito, se forem compradas viaturas velhas e não causarem despesa, deverão ser mantidas, no entanto a sua manutenção é que é preocupante, porque quando se paga mais em manutenção e os dias/horas sem poder trabalhar, aí deverá ser seriamente pensada a sua substituição. Existe também o problema, que não sabe se pode ser resolvido, que é os outros contentores, que carecem de lavagem com mais frequência, e se não seria possível esta viatura trazer algum equipamento que permitisse a lavagem de outros contentores, porque não existe e carecem de lavagem com mais frequência.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que a ocupação da via com uma ou duas viaturas, era exatamente a mesma, porque elas param uma á frente da outra. Quando esta viatura for recolher contentores subterrâneos ela parará no mesmo sítio, ou seja ocupará a largura da via, só não o comprimento. Portanto o estorvo na via é o mesmo, e o transtorno na circulação será o mesmo.-----

---- Não havendo mais inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação, aprovar o compromisso plurianual constante na informação n.º 482/2018 da DAGF – Divisão de Administração Geral e Finanças.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Guilherme Vicente, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança, Sophie Pestana, Diogo Ferreira, João Pereirinha, Abel Mourato, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhos, pelo Segundo Secretário Marcos Capela e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar o compromisso plurianual constante na informação n.º 482/2018 da DAGF – Divisão de Administração Geral e Finanças, que é respeitante à autorização genérica - AM de 27.12.2017 – Concurso Público para locação financeira de financiamento, pelo sistema de Leasing, da aquisição de um veículo pesado de recolha de RSU – Resíduos Sólidos Urbanos, equipado com caixa compactador e grua, sendo o preço base para efeitos de concurso de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

190.439,02€, sem IVA incluído.-----

---- 7.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO - ALMEDA DAS PISCINAS.-----

-- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes certidões:-----

---- **1.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia sete de março de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- **“20º Ponto – “ Empréstimo Médio/Longo prazo – Alameda das Piscinas “;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 8), através da qual propõem: Aprovar o início do procedimento para contração de um Empréstimo médio/longo prazo – Alameda das Piscinas, até ao montante de 32.660,00€ (Trinta e dois mil, seiscentos e sessenta euros). Consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho. Prazo de amortização - 20 anos. Período de utilização e diferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos planos financeiros. Prazo para apresentação das propostas até ao dia 29/03/18, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

-- Colocada a proposta em discussão, os Vereadores do Partido socialista apresentaram a declaração prévia de vota que anexa à presente certidão – Doc.6 da Reunião de Câmara de 17.01.2018.-----

-- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o início do procedimento para contração de um Empréstimo médio/longo prazo – Alameda das Piscinas, até ao montante de 32.660,00€ (Trinta e dois mil, seiscentos e sessenta euros). Consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho. Prazo de amortização - 20 anos. Período de utilização e diferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos planos financeiros. Prazo para apresentação das propostas até ao dia 29/03/18, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.”-----

---- **2.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

Viçosa, ocorrida no dia quatro de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “ **11.º Ponto – “ Empréstimo Médio/Longo prazo – Alameda das Piscinas “;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 8), através da qual propõem: admitir todas as propostas apresentadas; Intenção de adjudicar a contracção do empréstimo médio/longo prazo para Alameda das Piscinas, pelo montante de 32.660,00€ à **Caixa Geral de Depósitos**, de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município. Efectuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias).-----

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir todas as propostas apresentadas; Intenção de adjudicar a contracção do empréstimo médio/longo prazo para Alameda das Piscinas, pelo montante de 32.660,00€ à **Caixa Geral de Depósitos**, de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município. Efectuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias).” -

---- **3.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “ **19.º Ponto – “ Empréstimo Médio/Longo prazo – Alameda das Piscinas “;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 18), através da qual propõem: adjudicar a contracção do empréstimo de médio/longo prazo para a Alameda das Piscinas, pelo montante de 32.660,00€ à **Caixa Geral de Depósitos**, pelo prazo de 20 anos. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- Colocada a proposta a discussão, os Vereadores do Partido Socialista entregaram uma declaração de voto fundamentando a sua posição de voto em todos os Empréstimos previstos na Ordem de Trabalhos e que fica apensa à Ata (Doc. 19) assim como a todas as certidões do ponto



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

19º ao 28º da Ordem de Trabalhos.-----
 -- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a contratação do empréstimo de médio/longo prazo para a Alameda das Piscinas, pelo montante de 32.660,00€ à **Caixa Geral de Depósitos**, pelo prazo de 20 anos. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.” -----

---- Não havendo inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação, a adjudicação da contratação do empréstimo médio longo/prazo para a Alameda das Piscinas, pelo montante de 32.660,00€ (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta euros) à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 anos.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria com **18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Guilherme Vicente, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança, Sophie Pestana, Diogo Ferreira, João Pereirinha, Abel Mourato, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhos, pelo Segundo Secretário Marcos Capela e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 1 (um) voto contra do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a adjudicação da contratação do empréstimo médio longo/prazo para a Alameda das Piscinas, pelo montante de 32.660,00€ (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta euros) à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 anos.**-----

---- **8.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – ETAR’S DO CONCELHO.**-----

-- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes certidões:-----

-- **1.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia sete de março de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- **“ 21.º Ponto – “ Empréstimo Médio/Longo prazo – Etar’s do Concelho “;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 9), através da qual propõem: Aprovar o início do procedimento para contratação de um Empréstimo médio/longo



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

prazo – Etar’s do Concelho, até ao montante de 142.196,00€ (Cento e quarenta e dois mil, cento e noventa e seis euros). Consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho. Prazo de amortização - 20 anos. Período de utilização e diferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos planos financeiros. Prazo para apresentação das propostas até ao dia 29/03/18, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

-- Colocada a proposta em discussão, os Vereadores do Partido socialista apresentaram a declaração prévia de vota que anexa à presente certidão – Doc.6 da Reunião de Câmara de 17.01.2018.-----

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, Aprovar o início do procedimento para contração de um Empréstimo médio/longo prazo – Etar’s do Concelho, até ao montante de 142.196,00€ (Cento e quarenta e dois mil, cento e noventa e seis euros). Consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho. Prazo de amortização - 20 anos. Período de utilização e diferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos planos financeiros. Prazo para apresentação das propostas até ao dia 29/03/18, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.”-----

---- **2.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “ **12.º Ponto – “ Empréstimo Médio/Longo prazo – Etar’s do Concelho “;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 9), através da qual propõem: admitir todas as propostas apresentadas; Intenção de adjudicar a contracção do empréstimo médio/longo prazo para Etar’s do Concelho “, pelo montante de 142.196,00€ Caixa Geral de Depósitos, de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município. Efectuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias).-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir todas as propostas apresentadas; Intenção de adjudicar a contracção do empréstimo médio/longo prazo para Etar's do Concelho ", pelo montante de 142.196,00€ Caixa Geral de Depósitos, de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município. Efectuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias)." -

---- **3.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- "**20.º Ponto – “ Empréstimo Médio/Longo prazo – Etar's do Concelho “;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 20), através da qual propõem: adjudicar a contracção do empréstimo de médio/longo prazo para as Etar's do Concelho, pelo montante de 142.196,00€ à **Caixa Geral de Depósitos**, pelo prazo de 20 anos. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a contracção do empréstimo de médio/longo prazo para as Etar's do Concelho, pelo montante de 142.196,00€ à **Caixa Geral de Depósitos**, pelo prazo de 20 anos. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação."-----

---- Não havendo inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação, a adjudicação da contração do empréstimo médio longo/prazo para as ETAR'S do Concelho, pelo montante de 142.196,00€ (cento e quarenta e dois mil, cento e noventa e seis euros) à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 anos.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a adjudicação da contração do empréstimo médio longo/prazo para as ETAR'S do Concelho, pelo montante de 142.196,00€ (cento e quarenta e dois mil, cento e noventa e seis euros) à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 anos.**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- 9.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – CANDIDATURA A PATRIMÓNIO MUNDIAL.-----

--- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes certidões:-----

---- **1.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia sete de março de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- **““ 22.º Ponto – “Empréstimo Médio/Longo prazo – Candidatura a Património Mundial “;-----**

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 10), através da qual propõem: Aprovar o início do procedimento para contração de um Empréstimo médio/longo prazo – Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da Unesco, até ao montante de 100.000,00€ (Cem mil euros). Consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho. Prazo de amortização – 10 anos. Período de utilização e diferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos planos financeiros. Prazo para apresentação das propostas até ao dia 29/03/18, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

-- Colocada a proposta em discussão, os Vereadores do Partido socialista apresentaram a declaração prévia de vota que anexa à presente certidão – Doc.6 da Reunião de Câmara de 17.01.2018.-----

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com **três (3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim, e **dois (2)** votos contra- Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, Aprovar o início do procedimento para contração de um Empréstimo médio/longo prazo – Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da Unesco, até ao montante de 100.000,00€ (Cem mil euros). Consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho. Prazo de amortização – 10 anos. Período de utilização e diferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

planos financeiros. Prazo para apresentação das propostas até ao dia 29/03/18, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- **2.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “ **13.º Ponto – “Empréstimo Médio/Longo prazo – Candidatura a Património Mundial “;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 10), através da qual propõem: admitir todas as propostas apresentadas; Intenção de adjudicar a contracção do empréstimo médio/longo prazo para Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial, pelo montante de 100.000,00€ Banco Santander Totta,SA de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município. Efectuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias).-----

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com **três (3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador Joaquim Viegas, e **dois (2)** votos contra- Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, admitir todas as propostas apresentadas; Intenção de adjudicar a contracção do empréstimo médio/longo prazo para Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial, pelo montante de 100.000,00€ Banco Santander Totta,SA de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município. Efectuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias).-----

-- O Vereador Francisco Chagas apresentou, em nome do Partido Socialista, uma declaração de voto cujo documento se anexa à presente certidão –Doc. 11.”-----

---- **3.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “ **21.º Ponto – “Empréstimo Médio/Longo prazo – Candidatura a Património Mundial“;**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 21), através da qual propõem: Adjudicar a contratação do empréstimo de médio/longo prazo para a Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da Unesco, pelo montante de 100.000,00€ ao Banco Santander Totta, S.A, pelo prazo de 10 anos. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com **três (3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador António Jardim, e **dois (2)** votos contra- Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, adjudicar a contratação do empréstimo de médio/longo prazo para a Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da Unesco, pelo montante de 100.000,00€ ao Banco Santander Totta, S.A, pelo prazo de 10 anos. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-- Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma declaração de voto vencido que se anexa à presente certidão – Doc. 19.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 9.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que no anterior mandato, já tinha sido proposto e aprovada/reprovada esta proposta, e agora está presente novamente na ordem de trabalhos a mesma proposta. Gostaria de ser esclarecido quanto este ponto, ou seja se é para manter a candidatura ou para substituir a que foi aprovada anteriormente para poder votar em consciência.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que a Candidatura a Património Mundial da UNESCO, não era condição garantida do galardão da UNESCO, era apenas o primeiro degrau. Falta caminho por percorrer até chegar ao galardão da UNESCO, que é atribuído depois de avaliação dos técnicos especializados, que fazem uma avaliação muito rigorosa, muito restrita e para a qual é preciso trabalhar com afinco, é preciso um trabalho muito árduo e com grande qualidade para que possamos obter esse galardão. Se não for aprovado este empréstimo, esta candidatura podia ficar pelo caminho, porque são trabalhos muito onerosos e feitos por técnicos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

fu
///
X/s

especializados nessa área.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Abel Mourato referiu que concordava que Vila Viçosa fosse candidata a Património do Mundo, e que realmente valia a pena. Mas pensando no assunto, e vendo os pontos anteriores, são só empréstimos, e até onde a Câmara pode ir com tantos empréstimos e como é que irá pagar tudo.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que não era contra a candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial, apenas pediu um esclarecimento de acordo com a matéria ali esplanada e com o que vinha detrás, e aqui tem razão o ilustre colega Abel Mourato, devido aos empréstimos, e mais empréstimos ficando comprometida a Autarquia, neste caso prevê trinta anos. Ou seja agora aproveitamos e quem vier atrás que feche a porta. Irá votar a favor, mas de futuro terá que se pensar nesta condição dos empréstimos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira questionou ao Presidente da Mesa se poderia solicitar ao Presidente da Câmara Municipal, que fosse explicado qual era o ponto de situação da candidatura neste momento, tendo em conta que Vila Viçosa não era a única a apresentar candidatura a Património Mundial, e indagando que existe alguns avanços noutras candidaturas, gostaria de saber qual o ponto de situação da Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que os empréstimos eram importantes, e sem eles muita coisa não se faria, por isso têm de se realizar e depois terão que se pagar obviamente. Mas o mais importante foi, o que foi questionado pelo Deputado Municipal Diogo Ferreira, ou seja o estado em que está a Candidatura e qual é a previsão de ter este trabalho concluído, obviamente não existem previsão para se integrar na lista indicativa, porque não depende apenas de quem se candidata, depende de muito mais. Questionou o estado da candidatura e da previsão para ter este trabalho concluído.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que no final do mandato do Partido Socialista a Câmara Municipal atingiu um record no endividamento de cerca de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

7.000.000,00€ (sete milhões de euros), que como se poderá verificar é o valor da receita para o ano inteiro. Na Informação do Presidente da Câmara Municipal ninguém disse nada. No entanto consta um mapa em que o endividamento baixou desde janeiro cerca de 2.800.000,00€ (dois milhões e oitocentos mil euros). Agora preocupam-se com o endividamento da Câmara Municipal, no entanto no anterior mandato não ouviu nada acerca dos sete milhões de euros. Este processo iniciou-se em 2002, e em quatro anos, o mandato do PS não fez absolutamente nada. Vila Viçosa entrou na Lista Indicativa, que permite elaborar o dossier final para apresentar em definitivo a candidatura. Tem-se mais ou menos dez anos para se fazer, porque as listas indicativas são atualizadas neste período de tempo. Já foi adjudicado o plano de gestão do património, está-se a preparar o dossier final que se encontra em fase terminal, todos os documentos têm que ser traduzidos para inglês, tem que se obter um conjunto de fotografias de grande qualidade, tem de se fazer a edição em livros, de todos esses documentos, são trabalhos onerosos e que de facto se a Câmara Municipal não obtiver financiamento através de empréstimo bancário, não existe outro meio/verbas suficiente para fazer face a este tipo de despesas. É um projeto importante e estruturante para o Município pelo que poderá proporcionar se obtiver o título em termos de desenvolvimento do Concelho, designadamente a nível turístico, tendo como exemplo Elvas, que triplicou o número de visitantes e apelou à Assembleia Municipal para que aprove este empréstimo como forma de financiamento o mais rapidamente possível para se conseguir avançar o processo e termina-lo. Será aberto um período para discussão pública dos documentos, será feita reunião da Comissão Científica e dar a conhecer à população e às instituições de todo o trabalho que foi feito, antes de ser feita a entrega oficial do caderno.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Abel Mourato referiu que desconhecia a situação dos sete milhões em dívida, mas perante esta situação nestes pontos com tantos empréstimos e possivelmente daqui amanhã, outro partido político quando vier para a Câmara Municipal irá preocupar-se novamente com as dívidas.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que de acordo com a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal, não tinha sido esclarecido com o ponto de situação da candidatura, no entanto houve um ponto de extrema importância referido que foi o Município ter cerca de dez/doze anos para dar resposta a apresentação ao Conselho Final. Neste sentido o Partido Socialista questiona se será esta a altura, para ser feito este investimento importante para Vila Viçosa. O Partido Socialista não é contra a Candidatura a Património Municipal, sendo a única questão se esta é ou não, a altura indicada para mais este investimento, tendo em conta a ordem de trabalhos que está cheia de empréstimos, que são cerca de 2.000.000,00€ (dois milhões de euros) de endividamento, alguns deles bem, candidatados, os quais têm sido votados e aprovados pelo Partido Socialista, este como é um dos que não são candidatados, o Partido Socialista como sempre disse, não é contra as necessidades do Concelho, não concorda é com as soluções que este Executivo encontrou para resolver os problemas. Cada um tem a sua opinião, mas a verdade é que o Partido Socialista sabe das necessidades reais do Concelho, e acha que existem formas mais vantajosas e menos onerosas de tratar estes assuntos, e esta é uma delas. Porque pegando na informação prestada existem dez anos para se apresentar o dossier final, e obviamente não se deve utilizar os dez anos, mas isto permite ter uma margem de manobra para que os investimentos a realizar, sejam os investimentos necessários, para as necessidades permanentes da população. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas referiu que o PS tinha dito que não era contra a Candidatura a Património Mundial, leva-o a crer que o Deputado Municipal Diogo Ferreira não tem os mesmos documentos que ele, porque na certidão remetida pela Câmara Municipal, na votação constam dois votos contra dos Vereadores Francisco Chagas e Anabela Consolado.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal reiterou que o endividamento no mandato do Partido Socialista era cerca de 7.000.000,00€ (sete milhões de euros), que neste momento ronda os 2.800.000,00€ (dois milhões e oitocentos mil de euros). O montante total dos empréstimos ronda os 2.000.000,00€ (dois milhões de euros) e com o endividamento atual



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

referido soma 4.800.000,00€ (quatro milhões e oitocentos mil euros) ficando muito aquém dos 7.000.000,00€ (sete milhões de euros) da dívida do Partido Socialista. Anteriormente a estrutura da dívida era muito mais complicada porque era dívida a fornecedores de curto prazo que deu origens a penhoras, juros, injunções, que neste momento não se verifica pois reduziu-se o pagamento a fornecedores a mais de 90 dias, situando-se abaixo dos 100.000,00€ (cem mil euros). A situação com esta dívida não causará transtornos a nível financeiro da tesouraria. O que causou foi a situação herdada no início do mandato anterior. Concluiu que isto é uma forma de a Câmara Municipal poder avançar na concretização de projetos estruturantes para o Concelho.-----

---- Pelas 23h50m o Presidente da Mesa propôs o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Guilherme Vicente, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Francisco Carvalho, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança, Sophie Pestana, Diogo Ferreira, João Pereirinha, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhos, pelo Segundo Secretário Marcos Capela, e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 1 (um) voto contra do Deputado Municipal Abel Mourato, aprovar o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----**

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira e em resposta à intervenção do Deputado Municipal Joaquim Boquinhas, referiu que tinha a documentação em seu poder, e também a analisou, e sim existem dois votos contra e as respetivas declarações de voto que são explícitas e claras. Questionou o Presidente da Câmara Municipal, relativamente à sua intervenção anterior, qual era o valor que deixou em Tesouraria ao Partido Socialista quando saiu da Câmara Municipal, com salários para pagar aos funcionários e qual era a dívida que tinha. Referiu ainda que o Partido Socialista tinha saído do Executivo com dívida, mas com obra feita, infraestruturas para a população, muito embora as portas por vezes não sejam abertas. Mas as infraestruturas existem e a população se o Executivo assim o permitir, poderá utilizar e usufruir das mesmas. Voltou a perguntar qual era a obra estrutural para o Concelho que o Presidente da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Câmara Municipal tinha feito neste mandato e no anterior.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que a dívida que existia era realmente asfixiante, e neste momento é uma dívida planeada ao contrário daquilo que existia. Verifica que cada vez se foge mais da Candidatura a Património Mundial, e o assunto esta a ser levado para outro canto, apenas para se fazer passar lá para fora que o PS é contra à Candidatura a Património Mundial, quase a matou durante quatro anos, e hoje vai voltar a votar contra, e era isso que as pessoas tinham que saber, e é isso que tem de transparecer lá para fora.-----

--- No uso da palavra o Deputado Diogo Ferreira em resposta ao Deputado Municipal Vitor Mila, referiu que compreendia a leitura que pretendia fazer e prevalecer das suas declarações e da posição do Partido Socialista, mas lamentava ter de o corrigir. O Partido Socialista não é contra à Candidatura a Património Mundial, e uma inverdade repetida várias vezes não se torna numa verdade. O Partido Socialista acha que esta candidatura e havendo prazo de dez anos para apresentar o dossier final, e não havendo nenhuma evolução quanto à parte da candidatura, este investimento poderá ser adiado. Reiterou que o Partido Socialista não é contra a Candidatura a Património Mundial.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas questionou o Deputado Municipal Diogo Ferreira, o que é que o Governo do PS tinha feito nos últimos quatro anos nesta matéria.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que quanto a esta matéria, daquilo que assistiu em Elvas e em Estremoz não tinha havido discussão sobre a mesma, e teve que se pagar muito caro a técnicos para fazerem as candidaturas. Está a decorrer em Pardais a primeira exposição feita no Distrito de Évora, depois de os Bonecos de Estremoz serem Património da Humanidade. Quando foi busca-los falou com o Técnico do Museu, Dr. Hugo Guerreiro, que veio trabalhar para a Câmara Municipal precisamente para promover a candidatura dos bonecos. A Candidatura foi um sucesso, gastou-se muito dinheiro. Referiu ainda que para não serem ultrapassados e se é para ganhar terreno, não se poderá fazer a candidatura em dez anos, porque poderão ser ultrapassados. E o que tem de ser avaliado, e era o que deveria



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

estar a ser discutido, era quais as mais-valias de uma Candidatura a Património Mundial, quais as linhas gerais e não perder tempo com o valor do empréstimo que não tem assim o valor tão elevado.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira em resposta ao Deputado Municipal Joaquim Boquinhas, deduz que o Governo do PS não tem nada a ver com esta situação, deveria estar a referir-se ao Mandato do PS na Câmara Municipal. Efetivamente no Mandato do Partido Socialista não foram feitos esforços para que a Candidatura a Património Mundial, porque efetivamente o objetivo do Partido Socialista, e de acordo com as palavras do Deputado Municipal Inácio Esperança, as candidaturas surgem quando as cidades ou vilas estão estruturadas, ora se têm estruturas estão capazes de ser candidatas e de oferecer as mais-valias necessárias para uma boa aceitação da candidatura, e Vila Viçosa efetivamente ainda tem algumas carências, e o PS entende que o investimento seja direcionado para essas carências, e quando estiveram supridas e com todas as condições, deverá aí sim, ser investido na Candidatura a Património Mundial.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que concordava com a opinião do Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, e já assistiu a inúmeras vezes a opiniões de técnicos especialistas nesta matéria, nomeadamente o Dr. António Ceia da Silva, técnicos da própria UNESCO de Portugal, da Embaixadora Ana Martinho, inclusive do atual Presidente da República que subscreveu a Candidatura a Património Mundial na altura em que foi apresentada na UNESCO e que o facto de ela ter sido selecionada de entre as 22 que constituem a lista indicativa, por si só, é porque ela reúne todas as condições para chegar à UNESCO. A candidatura só trará mais-valias, será benéfica para Vila Viçosa, para todos os empresários, trará investimento e turismo, porque há pessoas no mundo inteiro que só selecionam destinos Património da Humanidade, e turismo especializado com esta candidatura.-----

---- Não havendo mais inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação, a adjudicação da contração do Empréstimo de Médio/Longo Prazo para a Candidatura



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

de Vila Viçosa a Património Mundial da Unesco, pelo montante de 100.000,00€ (cem mil euros) ao Banco Santander Totta, S.A, pelo prazo de 10 anos.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 12 (doze) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Guilherme Vicente, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança e Sophie Pestana, 6 (seis) votos contra dos Deputados Municipais Diogo Ferreira, João Pereirinha, Abel Mourato, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhas, pelo Segundo Secretário Marcos Capela, e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a adjudicação da contratação do Empréstimo de Médio/Longo Prazo para a Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da Unesco, pelo montante de 100.000,00€ (cem mil euros) ao Banco Santander Totta, S.A, pelo prazo de 10 anos.-----

---- O Deputado Municipal Diogo Ferreira proferiu uma declaração de voto que se transcreve na íntegra: *“ O Partido Socialista votou contra este empréstimo pela razão que indicou na discussão do ponto. Não somos contra a candidatura, achamos que há outros investimentos estruturais de maior importância para Vila Viçosa, para os quais deve ser direcionado o investimento do Município. Havendo a possibilidade de adiar este investimento e até verificar a possibilidade de alguma candidatura para o mesmo. Muito obrigado”*.-----

---- O Deputado Municipal Vitor Mila proferiu uma declaração de voto que se transcreve na íntegra: *“ Também queria fazer uma declaração de voto, e dizer que votámos a favor e verificamos realmente que o Partido Socialista é contra a Candidatura a Património Mundial, seja ela com empréstimo ou sem empréstimo, não a considera uma prioridade, não a considera uma prioridade para Vila Viçosa, quer adia-la no tempo, diz que há outras coisas que são mais preponderantes, mas não diz quais são, porque nem as propõe para os orçamentos, nem diz quais são esses projetos que são mais preponderantes para o futuro de Vila Viçosa. O que é certo, é que estão aqui seis votos contra a Candidatura a Património Mundial, seja ela para o empréstimo, seja ela para aquilo que for. O Partido Socialista é contra.”*-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials.

---- Pelas 23h55m o Deputado Municipal Francisco Carvalho ausentou-se da Sessão.-----

--- Pelas 23h55m o Presidente da Mesa propôs um breve intervalo.-----

--- Pelas 00h12m e estando todo o Plenário presente, o Presidente da Mesa reiniciou a Sessão dando início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 10.º Ponto.-----

---- **10.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – URBANIZAÇÃO DA ZONA SUL DO MERCADO – REABILITAÇÃO DE 14 HABITAÇÕES.**-----

---- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes certidões:-----

---- **1.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia sete de março de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “ **23.º Ponto – “Empréstimo Médio/Longo prazo – Urbanização da Zona Sul do mercado- Reabilitação de 14 Habitações”;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 12), através da qual propõem: Aprovar o início do procedimento para contração de um Empréstimo médio/longo prazo – Urbanização da Zona Sul do Mercado- Reabilitação de 14 habitações, até ao montante de 61.950,00€ (Sessenta e um mil, novecentos e cinquenta euros). Consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho. Prazo de amortização - 20 anos. Período de utilização e diferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos planos financeiros. Prazo para apresentação das propostas até ao dia 29/03/18, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, Aprovar o início do procedimento para contração de um Empréstimo médio/longo prazo – Urbanização da Zona Sul do Mercado- Reabilitação de 14 habitações, até ao montante de 61.950,00€ (Sessenta e um mil, novecentos e cinquenta euros). Consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho. Prazo de amortização - 20 anos. Período de utilização e diferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos planos financeiros. Prazo para apresentação das



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

propostas até ao dia 29/03/18, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.”-----

---- **2.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “ **14.º Ponto – “Empréstimo Médio/Longo prazo – Urbanização da Zona Sul do mercado-Reabilitação de 14 Habitações”;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 12), através da qual propõem: admitir todas as propostas apresentadas; Intenção de adjudicar a contracção do empréstimo médio/longo prazo para Urbanização da Zona Sul do mercado-Reabilitação de 14 Habitações, pelo montante de 61.950,00€ à Caixa Geral de Depósitos, de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município. Efectuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias).-----

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir todas as propostas apresentadas; Intenção de adjudicar a contracção do empréstimo médio/longo prazo para Urbanização da Zona Sul do mercado-Reabilitação de 14 Habitações, pelo montante de 61.950,00€ à Caixa Geral de Depósitos, de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município. Efectuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias).”-----

---- **3.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “ **22.º Ponto – “Empréstimo Médio/Longo prazo – Urbanização da Zona Sul do mercado-Reabilitação de 14 Habitações”;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 22), através da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

qual propõem: adjudicar a contracção do empréstimo de médio/longo prazo para a Urbanização da Zona Sul do Mercado-Reabilitação de 14 Habitações, pelo montante de 61.950,00€ à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 anos. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a contracção do empréstimo de médio/longo prazo para a Urbanização da Zona Sul do Mercado-Reabilitação de 14 Habitações, pelo montante de 61.950,00€ à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 anos. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

---- Não havendo inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação, a adjudicação da contração do Empréstimo de Médio/Longo Prazo para a Urbanização da Zona Sul do Mercado-Reabilitação de 14 Habitações, pelo montante de 61.950,00€ (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta euros) à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 anos.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a adjudicação da contração do Empréstimo de Médio/Longo Prazo para a Urbanização da Zona Sul do Mercado-Reabilitação de 14 Habitações, pelo montante de 61.950,00€ (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta euros) à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 anos.**-----

---- **11.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – CONSTRUÇÃO DE MINI BANCADA NA PRAÇA DE TOUROS EM PARDAIS.**-----

---- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes certidões:-----

---- **1.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia sete de março de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- **“ 24.º Ponto – “Empréstimo Médio/Longo prazo – Construção de Mini Bancada na Praça de Touros de Pardais”;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 13), através da qual propõem: Aprovar o início do procedimento para contração de um Empréstimo médio/longo prazo – Construção de Mini bancada na Praça de Touros em Pardais, até ao montante de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

60.000,00€ (Sessenta mil euros). Consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho. Prazo de amortização -20 anos. Período de utilização e diferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos planos financeiros. Prazo para apresentação das propostas até ao dia 29/03/18, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

-- Colocada a proposta em discussão, os Vereadores do Partido socialista apresentaram a declaração prévia de vota que anexa à presente certidão – Doc.6 da Reunião de Câmara de 17.01.2018.-----

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com **três (3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador António Jardim, e **dois (2)** votos contra- Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, Aprovar o início do procedimento para contração de um Empréstimo médio/longo prazo – Construção de Mini bancada na Praça de Touros em Pardais, até ao montante de 60.000,00€ (Sessenta mil euros). Consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho. Prazo de amortização -20 anos. Período de utilização e diferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos planos financeiros. Prazo para apresentação das propostas até ao dia 29/03/18, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.”-----

---- **2.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “ **15.º Ponto – “Empréstimo Médio/Longo prazo – Construção de Mini Bancada na Praça de Touros de Pardais “;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 13), através da qual propõem: Admitir todas as propostas apresentadas; Intenção de adjudicar a contracção do empréstimo médio/longo prazo para Construção de Minibancada na Praça de Touros de Pardais, pelo montante de 60.000,00€ à Caixa Geral de Depósitos, de acordo com o relatório da Comissão



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

de Abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município. Efectuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias).-----

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com três (3) votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador Joaquim Viegas, e dois (2) votos contra- Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, Admitir todas as propostas apresentadas; Intenção de adjudicar a contracção do empréstimo médio/longo prazo para Construção de Minibancada na Praça de Touros de Pardais, pelo montante de 60.000,00€ à Caixa Geral de Depósitos, de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município. Efectuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias). -----

-- O Vereador Francisco Chagas apresentou, em nome do Partido Socialista, uma declaração de voto cujo documento se anexa à presente certidão – Doc. 11.”-----

---- **3.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “ **23.º Ponto – “Empréstimo Médio/Longo prazo – Construção de Mini Bancada na Praça de Touros de Pardais”;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 23), através da qual propõem: adjudicar a contracção do empréstimo de médio/longo prazo para a Construção de Minibancada na Praça de Touros de Pardais, pelo montante de 60.000,00€ à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 anos. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com três (3) votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador António Jardim, e **dois** (2) votos contra- Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, adjudicar a contracção do empréstimo de médio/longo prazo para a Construção de Minibancada na Praça de Touros de Pardais, pelo montante de 60.000,00€ à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

anos. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-- Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma declaração de voto vencido que se anexa à presente certidão – Doc. 19.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa informou da retificação da certidão referente a este ponto e distribuída a todos, dando seguidamente ao início das intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 11.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Inácio Esperança informou que a maquete da Mini Bancada da Praça de Touros se encontrava exposta no hall de entrada para que todos os presentes pudessem ver o que se irá votar neste ponto. Desde há muitos anos que se prometeu e se anda a prometer às pessoas de Pardais uma Bancada na Praça de Touros, que poderá a vir ser auditório, etc. No fundo dar qualidade á infraestrutur e também qualidade aos munícipes, neste caso aos Fregueses de Pardais, para ver espetáculos de vários tipos. É uma obra municipal, “atribuída” à Junta de Freguesia de Pardais para realizar. Ele próprio como Presidente de Junta de Freguesia disponibilizou o seu vencimento mensal, que é uma subvenção para esta obra, ou para outra, e obviamente poderá ser empregue nesta, no entanto com este empréstimo a obra poderá ter outra dimensão e mais rápida, e por isso congratula-se em congratular todos aqueles que votaram, e irão a votar a favor, porque no fundo fazia parte de todos os programas eleitorais desde há muito, esta Minibancada na Praça de Touros em Pardais. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Guilherme Vicente proferiu uma Declaração Prévia de Voto relativamente a este ponto e aos subsequentes, cujo documento se junta em anexo sob o número 6 (seis), e que faz parte integrante da presente Ata.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Abel Mourato referiu que não era contra a participação da construção da Minibancada na Praça de Touros de Pardais, porque todos os Fregueses de Pardais têm direito de ver os seus eventos. A sua questão, e como no Ponto 5 não o deixaram falar, começa a ver tantos empréstimos e chega à conclusão que se o Presidente da Câmara Municipal fala na dívida dos 7.000.000,00€ (sete milhões de euros), daqui a dois/três anos quando alguém vier tomar conta desta Câmara Municipal terá provavelmente mais



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

7.000.000,00€ (sete milhões de euros) de dívida.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Pereirinha referiu que relativamente a este ponto e às palavras que ali foram ditas, não seria necessário baixar o nível da conversa, e falar em hipocrisia e patético, é depois de um mandato de doze anos da CDU, era de esperar que todas as obras do Município já devessem estar feitas, que nos outros quatro do PS, e achar ao mesmo tempo que o PS com dois Vereadores e com minoria na Assembleia, é quem governa, porque não percebe como é que uma coligação que reúne uma maioria absoluta tanto no Executivo como nesta Assembleia, pode se vir a queixar que haja vozes contra. Nem sabe porque é que se comemorou o 25 de Abril, se se pede uma unanimidade absoluta e se queixam que o PS é contra e só faz votos negativos. O PS acabou de aprovar ali vários empréstimos, nomeadamente aqueles que dizem respeito às ETAR'S do Concelho, para as obras da Alameda da Piscina, o leasing para o camião do lixo, no 4.º PONTO, e não sabe até que ponto que se pode ir para a Assembleia com a pretensa, a narrativa, a transmitir para quem não participa nestas Assembleias, e quem não tem acesso aos dossiers que há uma força tanto no Executivo como na Assembleia que vota contra tudo, não é isso que está em causa. O que está em causa é desmascarar uma narrativa que usa e abusa da oneração de empréstimos por parte do Executivo, para criar uma dívida massiva, que não se pode justificar com erros do passado, nem se pode justificar com erros de outros mandatos que já foram julgados em eleições, porque se outros endividaram, não acha que deva ser a Câmara Municipal de Vila Viçosa em 2018, independentemente qual seja a força política que esteja no Executivo, e endividar-se novamente. Sobretudo nos primeiros meses do mandato, onde se verifica um reajustamento da aplicação dos fundos comunitários Portugal 2020, e está-se ainda em fase de discussão dos fundos comunitários do Portugal 2030, esta é uma fase crítica onde o Município pode estar a dar um tiro no pé, e pode estar a fazer investimentos que podem durar anos até recuperar, passando à margem de tudo o que se está a fazer, seja a nível nacional seja a nível regional. Não participar desta discussão e não direcionar os empréstimos, as candidaturas, e as prioridades do Município dentro destas prioridades é no seu entender um prejuízo que se está a fazer à Comunidade e às pessoas que depositaram em nós uma confiança,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

e essas pessoas não podem ser enganadas e não se lhe pode passar uma narrativa falsa de que o PS é contra tudo. O PS é a favor de infraestruturas que beneficiem a população, o PS é contra empréstimos que venham endividar a Câmara e que venham a prejudicar as contas do Município seja hoje, seja no futuro, seja quando for, seja inclusive no passado quando isso possivelmente tenha acontecido. Outra coisa que tem sido branqueada, que é na discussão dos empréstimos o PS votar contra empréstimos, não vota contra à Candidatura a Património Mundial da UNESCO. Se a candidatura chegar formalizada e se pedir a autorização desta Assembleia o PS votaria favor dessa aprovação da Candidatura, mas o que se está a discutir como se votou no passado, porque o que se está a discutir é a aquisição de um empréstimo, logo o Partido Socialista é contra, sobretudo quando são empréstimos que não foram candidatados a fundos comunitários, como é o caso da Minibancada da Praça de Touros de Pardais, que podia ser enquadrada dentro da reestruturação de edifícios, que até há pouco tempo estava projetado ou que ao serem adquiridos agora não irão ser possivelmente enquadrados.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança questionou à Bancada do PS da Assembleia Municipal, se era ou não a favor da construção da Minibancada da Praça de Touros de Pardais, e qual era o fundo comunitário a que esta obra poderia ter sido candidatável, porque procurou muito e não encontrou nenhum. Em que ano iria abrir um fundo que permitisse construir uma bancada na praça de touros.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que tal como na anterior Sessão, iria votar a favor no pedido de empréstimo para a construção da bancada da Praça de Touros de Pardais, porque consta no programa eleitoral. Quanto aos restantes é assunto para ponderar. Deixou claro perante a Assembleia Municipal de Vila Viçosa e os presentes, que não estava ali de arrasto de qualquer força política, estava ali integrado na Bancada Parlamentar MUC, o que não significa que os restantes colegas esteja de acordo com certas posições e que não lhe pareçam a si a aprovação devida. Já faz tempo e teve oportunidade de ali de dizer naquela sala, que tinha uma argola no queixo, e essa argola tinha um fio, quando alguém o queria utilizar para dizer que sim ou que não, puxavam esse fio, e ele como não estando contente com a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

situação, divergiu dessa força política da sua Bancada, razão essa pela qual agora está na força política em que está.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Abel Mourato respondeu ao Deputado Inácio Esperança, que gostava muito de Pardais, e era a favor que houvesse muitos eventos em prol dos habitantes de Pardais, mas via ali no Edital 04/2018, 19 (dezanove) pontos para que se possam avaliar, e desses 19, tem 11 pontos que são empréstimos, questionando o Presidente da Câmara Municipal qual era o custo destes mesmos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vítor Mila questionou a Bancada do Partido Socialista qual seria a explicação que iriam dar ao eleitorado que tem em Pardais, e sendo esta uma das obras que esteve durante muitos anos no programa eleitoral, inclusive chegou a estar num dos acordos realizados com o Município, afinal agora já não interessa que as pessoas de Pardais tenham esta obra. O Partido Socialista já não tem interesse que as pessoas de Pardais vejam satisfeita esta necessidade?-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Pereirinha esclareceu que nas Assembleias Municipais, ao contrário do que lhe parece que está ali a acontecer, se não está em erro e de conforme a Lei, os Executivos é que têm de ser fiscalizados e a eles colocados as questões, e não às Bancadas, que sobretudo quando estão na Oposição não governam.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que pertencia há muitos anos a uma força política, e é militante do PCP, com muito orgulho, e quer no âmbito do PCP ou da CDU, nunca lhe condicionaram na sua liberdade de expressão nas reuniões que tem participado, nem deu conta que algum dos seus camaradas que condicionasse ou limitasse qualquer outro camarada na sua livre expressão. Nunca. Nunca. O que tem visto ao longo da sua vida é pessoas, que dão cambalhotas políticas e que depois tentam arranjar argumentos, completamente tresloucados para justificar essas cambalhotas políticas. Relativamente à questão dos empréstimos, já falou nos envidamentos de outros tempos, níveis de endividamento atual, mas nada melhor que a oportunidade de analisar a prestação de contas. A capacidade de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

endividamento atual do Município está num quadro do Revisor Oficial de Contas, é bastante elevado e vai muito para além daquilo que se está a pretender a nível de contração de empréstimos. E todos estes empréstimos correspondem àquilo que consta do orçamento que foi aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal. O Executivo Camarário não está a ir além daquilo que consta nos documentos aprovados para o ano de 2018, que é o orçamento municipal aprovado por esta Assembleia Municipal. Terá que se recorrer a este financiamento através dos empréstimos para fazer face e para corresponder àquilo que esta Assembleia Municipal aprovou. O Executivo Municipal tem a obrigação de levar por diante estas iniciativas, porque é esse o mandato que recebeu da própria Assembleia Municipal a nível da aprovação do orçamento, das grandes opções do plano. No quadro da página 17 do Relatório do ROC, refere precisamente o limite da dívida total que a Câmara Municipal pode atingir, 9.724.876,00€ (nove milhões, setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e seis euros), ou seja não há preocupação para a contração de empréstimos. Está muito aquém do limite permitido legalmente tendo em conta a atual situação financeira do Município.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho respondeu em Defesa da sua Honra, face ao que lhe foi dito, que tal como ele, nas últimas eleições autárquicas, rondou há volta de 600.000 pessoas que divergiram da CDU e do PCP, e por algum motivo foi.-----

---- Não havendo mais inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, a aprovação da adjudicação da contração do Empréstimo de Médio/Longo Prazo para a Construção de Minibancada na Praça de Touros de Pardais, pelo montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros) à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 anos.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 13 (treze) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Guilherme Vicente, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Francisco Carvalho, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança e Sophie Pestana, 6 (seis) votos contra dos Deputados Municipais, Diogo Ferreira, João Pereirinha, Abel Mourato, da Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhos, do Segundo Secretário Marcos Capela e pelo Presidente**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

da Mesa Rui Bilro, aprovar a adjudicação da contração do Empréstimo de Médio/Longo Prazo para a Construção de Minibancada na Praça de Touros de Pardais, pelo montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros) à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 anos.-----

---- O Deputado Municipal Inácio Esperança proferiu uma Declaração de Voto que se transcreve na íntegra: *“ Quero e porque represento aqui em nome da população de Pardais, agradecer a todos aqueles Senhores Deputados que votaram a favor da Construção da Minibancada da Praça de Touros de Pardais e lamentar que o Partido Socialista que tanto prometeu às pessoas de Pardais durante tantos anos, e que tinha como desígnio construir a bancada, não tenha sido capaz aqui de votar a favor e tenha seguido uma orientação partidária contrária, na minha perspetiva aos interesses das pessoas de Pardais, sem sequer ter sido capaz de dizer se era contra ou a favor, e onde é que se poderia candidatar para podermos obviamente poupar este dinheiro ao Município.”*-----

---- O Deputado Municipal Vitor Mila proferiu uma declaração que se transcreve na íntegra: *“Eu gostava apenas de dizer que subscrevo inteiramente as palavras do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, relativamente à Declaração de Voto que acabou de fazer”*.-----

12.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS.-----

---- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes certidões:-----

---- **1.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia sete de março de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

--“ **25.º Ponto – “Empréstimo Médio/Longo prazo – Contentores de resíduos sólidos urbanos e ecopontos subterrâneos”;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 14), através da qual propõem: Aprovar o início do procedimento para contração de um Empréstimo médio/longo prazo – Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos, até ao montante de 200.000,00€



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

(Duzentos mil euros). Consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho. Prazo de amortização - 20 anos. Período de utilização e diferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos planos financeiros. Prazo para apresentação das propostas até ao dia 29/03/18, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

-- Colocada a proposta em discussão, os Vereadores do Partido socialista apresentaram a declaração prévia de vota que anexa à presente certidão – Doc.6 da Reunião de Câmara de 17.01.2018.-----

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com **três (3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim, e **dois (2)** votos contra- Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, Aprovar o início do procedimento para contração de um Empréstimo médio/longo prazo – Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos, até ao montante de 200.000,00€ (Duzentos mil euros). Consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho. Prazo de amortização - 20 anos. Período de utilização e diferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos planos financeiros. Prazo para apresentação das propostas até ao dia 29/03/18, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.”-----

---- **2.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “ **16.º Ponto – “Empréstimo Médio/Longo prazo – Contentores de resíduos sólidos urbanos e ecopontos subterrâneos”;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 14), através da qual propõem: admitir todas as propostas apresentadas; Intenção de adjudicar a contração do empréstimo médio/longo prazo para Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos, pelo montante de 200.000,00€ à Caixa Geral de Depósitos, de acordo com o



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

relatório da Comissão de Abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município. Efectuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias).-----

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com **três** (3) votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador Joaquim Viegas, e **dois** (2) votos contra- Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, admitir todas as propostas apresentadas; Intenção de adjudicar a contracção do empréstimo médio/longo prazo para Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos, pelo montante de 200.000,00€ à Caixa Geral de Depósitos, de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município. Efectuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias). -----

-- O Vereador Francisco Chagas apresentou, em nome do Partido Socialista, uma declaração de voto cujo documento se anexa à presente certidão – Doc. 11.”-----

---- **3.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

--“ **24.º Ponto – “Empréstimo Médio/Longo prazo – Contentores de resíduos sólidos urbanos e ecopontos subterrâneos”;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 24), através da qual propõem: adjudicar a contracção do empréstimo de médio/longo prazo para Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos, pelo montante de 200.000,00€ à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 anos. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com **três** (3) votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim, e **dois** (2) votos contra- Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, adjudicar a contracção do empréstimo de médio/longo prazo para Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos, pelo montante de 200.000,00€ à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

de 20 anos. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-- Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma declaração de voto vencido que se anexa à presente certidão – Doc. 19.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 12.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, a aprovação para adjudicação da contração do Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos, pelo montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros) à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 anos.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 12 (doze) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Guilherme Vicente, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança e Sophie Pestana, 7 (sete) votos contra dos Deputados Municipais Francisco Carvalho, Diogo Ferreira, João Pereirinha, Abel Mourato, da Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhas, do Segundo Secretário Marcos Capela e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, aprovar a adjudicação da contração do Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos, pelo montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros) à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 anos.-----

---- O Deputado Municipal Vitor Mila proferiu uma Declaração de Voto que se transcreve na íntegra: *“Gostava de fazer uma declaração de voto e dizer que votamos a favor deste empréstimo, porque consideramos que continua a ser uma das prioridades para o nosso Concelho a instalação deste tipo de equipamentos, porque realmente quantos mais houver em Vila Viçosa, melhor será para o bem-estar da população. Estranhámos sim que haja quem vote contra, quando nas suas cem medidas no número quatro escrevia: “promover a implementação de contentores de lixo subterrâneo na área do Concelho”. Estranhámos sim que agora votem contra implementar contentores de resíduos sólidos urbanos e ecopontos subterrâneos, seja ele através de aquisição através de empréstimos, seja ele através de custos próprios através da*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

autarquia, quando tudo se faz para melhorar o nível de vida da população. Estranhamos sim que votem contra.”-----

---- O Deputado Municipal João Pereirinha proferiu uma Declaração de Voto Vencido que se transcreve na íntegra: *“Era só para explicar dentro da minha declaração de voto vencido, que este assunto já foi aqui discutido numa anterior Assembleia Municipal, e o que o PS explicou através das minhas palavras inclusive, foi que votávamos contra como há pouco disse, porque este projeto era totalmente candidatável a fundos comunitários. Entretanto o Executivo vai novamente argumentar a sua incapacidade em enquadrá-los dentro dos fundos comunitários, e a única coisa que a gente pode contrair daí é que a incompetência do Executivo não pode ser da responsabilidade da Oposição. E para mais dizer que, em resposta quase à anterior votação, dentro do PS também não há espartilhos, mas há pensamento crítico, e não podemos ignorar determinadas coisas às quais se passa um pano sempre que é do interesse de uma determinada maioria.”-----*

---- O Deputado Municipal Francisco Carvalho proferiu uma Declaração de Voto que se transcreve na íntegra: *“Manifestar a minha solidariedade ao Senhor Deputado João Pereirinha e de afirmar que subscrevo total e na íntegra a sua bela Declaração de Voto. Sou Solidário. Muito Obrigado.”-----*

---- **13.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – DEPÓSITOS DE ÁGUA.**-----

---- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes certidões:-----

---- **1.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia sete de março de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- **“ 26.º Ponto – “Empréstimo Médio/Longo prazo – Depósitos de Água “;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 15), através da qual propõem: Aprovar o início do procedimento para contração de um Empréstimo médio/longo prazo – Depósitos de Água, até ao montante de 200.000,00€ (Duzentos mil euros). Consultar as



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

entidades bancárias sedeadas no Concelho. Prazo de amortização – 20 anos. Período de utilização e diferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos planos financeiros. Prazo para apresentação das propostas até ao dia 29/03/18, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

-- Colocada a proposta em discussão, os Vereadores do Partido socialista apresentaram a declaração prévia de vota que anexa à presente certidão – Doc.6 da Reunião de Câmara de 17.01.2018.-----

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com **três (3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador António Jardim, e **dois (2)** votos contra- Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, Aprovar o início do procedimento para contração de um Empréstimo médio/longo prazo – Depósitos de Água, até ao montante de 200.000,00€ (Duzentos mil euros). Consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho. Prazo de amortização – 20 anos. Período de utilização e diferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos planos financeiros. Prazo para apresentação das propostas até ao dia 29/03/18, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.”-----

---- **2.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “ **17.º Ponto – “Empréstimo Médio/Longo prazo – Depósitos de Água “;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 15), através da qual propõem: admitir todas as propostas apresentadas; Intenção de adjudicar a contracção do empréstimo médio/longo prazo para Depósitos de Água, pelo montante de 200.000,00€, à Caixa Geral de Depósitos, de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município. Efectuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias).-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com **três** (3) votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador Joaquim Viegas, e **dois** (2) votos contra- Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, admitir todas as propostas apresentadas; Intenção de adjudicar a contracção do empréstimo médio/longo prazo para Depósitos de Água, pelo montante de 200.000,00€, à Caixa Geral de Depósitos, de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município. Efectuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias).-----

-- O Vereador Francisco Chagas apresentou, em nome do Partido Socialista, uma declaração de voto cujo documento se anexa à presente certidão – Doc. 11.”-----

---- **3.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “ **25.º Ponto – “Empréstimo Médio/Longo prazo – Depósitos de Água “;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 25), através da qual propõem: adjudicar a contracção do empréstimo de médio/longo prazo para Depósitos de Água, pelo montante de 200.000,00€ à Caixa Geral de depósitos, pelo prazo de 20 anos. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com **três** (3) votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador António Jardim, e **dois** (2) votos contra- Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, adjudicar a contracção do empréstimo de médio/longo prazo para Depósitos de Água, pelo montante de 200.000,00€ à Caixa Geral de depósitos, pelo prazo de 20 anos. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 13.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

adjudicação da contratação do Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Depósitos de Água, pelo montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros) à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 anos.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 12 (doze) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Guilherme Vicente, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança e Sophie Pestana, 5 (cinco) votos contra dos Deputados Municipais Francisco Carvalho, Diogo Ferreira, João Pereirinha, Abel Mourato e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 2 (duas) abstenções da Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhas e do Segundo Secretário Marcos Capela, aprovar a adjudicação da contratação do Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Depósitos de Água, pelo montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros) à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 anos.-----

---- O Deputado Municipal Abel Mourato proferiu a seguinte declaração de voto que se transcreve na íntegra: *“ A minha declaração de voto na palavra não, é justificada porque já mencionei várias vezes a situação dos empréstimos, uma vez que é mais um empréstimo, teria que votar não, porque começo a ver que este Edital apenas é não, empréstimos, não, empréstimos. Empréstimos não vale a pena. Obrigado.”*-----

---- **14.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – EQUIPAMENTOS ÁGUAS.**-----

---- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes certidões:-----

---- 1. Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia sete de março de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- **“27.º Ponto – “Empréstimo Médio/Longo prazo – Equipamento Águas “;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 16), através da qual propõem: Aprovar o início do procedimento para contratação de um Empréstimo médio/longo prazo – Equipamento água, até ao montante de 80.000,00€ (Oitenta mil euros). Consultar as



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

entidades bancárias sedeadas no Concelho. Prazo de amortização - 10 anos. Período de utilização e diferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos planos financeiros. Prazo para apresentação das propostas até ao dia 29/03/18, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Colocada a proposta em discussão, os Vereadores do Partido socialista apresentaram a declaração prévia de vota que anexa à presente certidão – Doc.6 da Reunião de Câmara de 17.01.2018.-----

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com **três (3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim, e **dois (2)** votos contra- Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, Aprovar o início do procedimento para contração de um Empréstimo médio/longo prazo – Equipamento água, até ao montante de 80.000,00€ (Oitenta mil euros). Consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho. Prazo de amortização - 10 anos. Período de utilização e diferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos planos financeiros. Prazo para apresentação das propostas até ao dia 29/03/18, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.”-----

---- **2.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “ **18.º Ponto – “Empréstimo Médio/Longo prazo – Equipamento Águas “;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 16), através da qual propõem: admitir todas as propostas apresentadas; Intenção de adjudicar a contração do empréstimo médio/longo prazo para Equipamento Águas, pelo montante de 80.000,00€ ao banco Santander Totta, S.a, de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município. Efectuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias).-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com **três** (3) votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador Joaquim Viegas, e **dois** (2) votos contra- Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, admitir todas as propostas apresentadas; Intenção de adjudicar a contracção do empréstimo médio/longo prazo para Equipamento Águas, pelo montante de 80.000,00€ ao banco Santander Totta, S.a, de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município. Efectuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias).-----

-- O Vereador Francisco Chagas apresentou, em nome do Partido Socialista, uma declaração de voto cujo documento se anexa à presente certidão – Doc. 11.”-----

---- **3.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “ **26.º Ponto – “Empréstimo Médio/Longo prazo – Equipamento Águas “;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 26), através da qual propõem: adjudicar a contracção do empréstimo de médio/longo prazo para Equipamento de águas, pelo montante de 80.000,00€ ao Banco Santander Totta, S.A, pelo prazo de 10 anos. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com **três** (3) votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim, e **dois** (2) votos contra- Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, adjudicar a contracção do empréstimo de médio/longo prazo para Equipamento de águas, pelo montante de 80.000,00€ ao Banco Santander Totta, S.A, pelo prazo de 10 anos. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma declaração de voto vencido que se anexa à presente certidão – Doc. 19.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

inscritos para o Ponto 14.º Ponto.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que numa tentativa, mesmo sendo infrutífera, os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal votaram contra estas questões da água, que a si lhe parece mal, mas na sua liberdade de expressão, pensa que mal porque dois Eleitos votarem contra a Câmara Municipal resolver problemas de água na situação atual, pensa que é péssimo. O argumento utilizado foi de no início do Mandato os Vereadores proporem a formação de um Gabinete de Crise, por causa da questão da seca, mas não o integraram, pois recusaram-se a participar nele, quando o mesmo foi aprovado.-----

---- Pelas 00h50m o Deputado Municipal Diogo Ferreira ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Ou seja são criados Gabinetes, para os outros trabalharem e argumentam para votar contra porque o Gabinete de Crise não funcionou. Mas enganam-se. O Gabinete de Crise foi criado, já reuniu duas vezes, está a trabalhar, já tomou decisões, está a assessorar o Presidente da Câmara Municipal, um dos membros Dr. Carlos Almeida, especialista nestas áreas que está a trabalhar e a colaborar nos Serviços a fim de elaborar um plano. Se foi este o argumento preponderante para votarem contra, pensando eventualmente que o Presidente da Câmara não tinha dado andamento à decisão, deu como a todas as outras. Lamentou que o Partido Socialista vote contra resolver os problemas da água.-----

---- Pelas 00h55m o Deputado Municipal Diogo Ferreira regressou à Sessão.-----

---- Não havendo mais intervenções para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar a adjudicação da contratação do Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Equipamento de Águas, pelo montante de 80.000,00€ (oitenta mil euros) ao Banco Santander Totta, S.A., pelo prazo de 10 anos.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 12 (doze) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Guilherme Vicente, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança e Sophie Pestana, 5 (cinco) votos contra dos Deputados**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Municipais Francisco Carvalho, Diogo Ferreira, João Pereirinha, Abel Mourato e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 2 (duas) abstenções da Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhos e do Segundo Secretário Marcos Capela, aprovar a adjudicação da contratação do Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Equipamento de Águas, pelo montante de 80.000,00€ (oitenta mil euros) ao Banco Santander Totta, S.A., pelo prazo de 10 anos.-----

---- O Deputado Municipal João Pereirinha proferiu uma declaração de voto vencido que se transcreve na íntegra: *“Querida fazer uma Declaração de Voto Vencido, e explicar ao Senhor Presidente do Executivo, primeiro que o PS, como acabou de ser lida a votação, não votou como um bloco. As pessoas dentro do PS votaram de formas diferentes, umas abstiveram-se, outras votaram contra. Mas Senhor Presidente, seria completamente absurdo a vir-nos propor que mudemos a intenção de voto, porque o Gabinete de Crise já reuniu depois destes empréstimos já terem vindo votados na Assembleia anterior. Quer dizer, isto e mais uma vez repito, voltamos aos tempos pré 25 de Abril. Vai-se lá votar uma coisa, que depois algum Gabinete aprova que já foi decidida, não faz sentido nenhum. E depois argumentar que o PS é contra a resolução dos problemas da água, mais uma vez volto a corrigir. O PS está a votar Empréstimos e não sei se as outras Bancadas estão a votar outra coisa, se calhar temos de retificar aqui a Ordem de Trabalhos e a composição dos Pontos. Mas estamos a votar empréstimos, não estamos a votar a solução das águas, porque se fosse a solução das águas em causa, já teríamos a questão da água barrenta nas torneiras resolvida, já teríamos a falta de água durante horas a fio resolvida, e ainda por cima quando em março choveu o equivalente a dois anos e meio, e continua a haver pessoas em Bencatel que ainda há pouco tempo tiveram falta de água. É por isso que há pessoas que votam contra estes empréstimos, porque a única coisa que se está a ver aqui, é endividamento, não é problema nenhum da água resolvido. Mas se a maioria assim o entende, a maioria é livre e como foi, de aprovar os tais empréstimos, de reunir depois das decisões estarem decididas e de tentar resolver as questões como acha sempre baseadas em achismos, que depois dão com que temos um furo à saída de Bencatel, a alimentar o regadio de um relvado de futebol, e nesse assunto estamos resolvidos.”-----*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- 15.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – CONDUTA ADUTORA A SUL DE VILA VIÇOSA.-----

---- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes certidões:-----

---- **1.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia sete de março de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “ **28.º Ponto – “Empréstimo Médio/Longo prazo – Conduta Adutora a Sul de Vila Viçosa”;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 17), através da qual propõem: Aprovar o início do procedimento para contratação de um Empréstimo médio/longo prazo – Conduta Adutora a Sul de Vila Viçosa, até ao montante de 50.000,00€ (Cinquenta mil euros). Consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho. Prazo de amortização - 20 anos. Período de utilização e diferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos planos financeiros. Prazo para apresentação das propostas até ao dia 29/03/18, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

Colocada a proposta em discussão, os Vereadores do Partido socialista apresentaram a declaração prévia de vota que anexa à presente certidão – Doc.6 da Reunião de Câmara de 17.01.2018.-----

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com **três (3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador António Jardim, e **dois (2)** votos contra- Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, Aprovar o início do procedimento para contratação de um Empréstimo médio/longo prazo – Conduta Adutora a Sul de Vila Viçosa, até ao montante de 50.000,00€ (Cinquenta mil euros). Consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho. Prazo de amortização - 20 anos. Período de utilização e diferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos planos financeiros. Prazo para apresentação das propostas até ao dia 29/03/18, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- **2.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “ **19.º Ponto – “Empréstimo Médio/Longo prazo – Conduta Adutora a Sul de Vila Viçosa”;**----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 17), através da qual propõem: admitir todas as propostas apresentadas; Intenção de adjudicar a contracção do empréstimo médio/longo prazo para Conduta Adutora a Sul de Vila Viçosa, pelo montante de 50.000,00€ à Caixa Geral de Depósitos, de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município. Efectuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias).-----

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com **três (3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador Joaquim Viegas, e **dois (2)** votos contra- Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, admitir todas as propostas apresentadas; Intenção de adjudicar a contracção do empréstimo médio/longo prazo para Conduta Adutora a Sul de Vila Viçosa, pelo montante de 50.000,00€ à Caixa Geral de Depósitos, de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município. Efectuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias).---

-- O Vereador Francisco Chagas apresentou, em nome do Partido Socialista, uma declaração de voto cujo documento se anexa à presente certidão – Doc. 11.”-----

---- **3.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “ **27.º Ponto – “Empréstimo Médio/Longo prazo – Conduta Adutora a Sul de Vila Viçosa”;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 27), através da qual propõem: adjudicar a contracção do empréstimo de médio/longo prazo para Conduta



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Adutora a Sul de Vila Viçosa, pelo montante de 50.000,00€ à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 anos. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com **três (3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim, e **dois (2)** votos contra- Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, adjudicar a contracção do empréstimo de médio/longo prazo para Conduta Adutora a Sul de Vila Viçosa, pelo montante de 50.000,00€ à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 anos. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma declaração de voto vencido que se anexa à presente certidão – Doc. 19.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 15.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila esclareceu que ao ouvir que já se estava a contrair empréstimos, mas muitas vezes este processo tem de dar até que o empréstimo seja contraído, porque ainda vai para o Tribunal de Contas, tem que ter visto positivo, até pode vir a ser reprovado, portanto não se está a fazer neste momento dívida efetiva, porque se o Tribunal de Contas entender que o Município não deve contrair estes empréstimos, e resolver o problema da água, que é um problema essencial para os habitantes, então o chumbará tal como o PS faz que os chumba e vota contra.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Pereirinha respondeu que não aconteça o chumbo, e que o Tribunal de Contas não chumbe os tais empréstimos que a maioria está a aprovar, pois significa que a maioria não está a aprovar nada de ilegal, porque assim pioraria a situação.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que de facto o Partido Socialista é contra resolver os problemas da água no Concelho de Vila Viçosa. Porque se existisse uma maioria aqui na Assembleia Municipal que reprovasse os pedidos da Câmara Municipal para o



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

financiamento, e através desse financiamento conseguir fazer as obras, se obtesse uma maioria de votos negativos, era impossível fazer as obras. Como é que é possível dizer-se que é a favor quando se vota contra? Talvez tenha que se inverter, os que estão contra têm que votar a favor, e os que estão a favor têm que votar contra, que é para se entenderem. Vota-se contra para obter o instrumento para realizar a obra, então é-se contra a obra porque à partida está-se a impedir com os votos contra, de obter esse meio para concretizar essa obra. Portanto o Partido Socialista votando contra, é contra efetivamente na prática e na realidade que se realizem as obras da melhoria do abastecimento de água. Falaram também de algumas situações, todos sabem que se está a tentar melhorar o abastecimento de água, mas tudo o que se fez nos últimos vinte anos a nível de melhoramentos na rede, no abastecimento, foi tudo em mandatos da CDU, porque o PS esteve quatro anos a governar e pergunta qual foi a obra que fizeram a nível de melhoramento de abastecimento de água em quatro anos. Mas será que foi esquecido o que aconteceu na Habiflor que esteve sem abastecimento de água durante meses porque o Executivo do Partido Socialista já não tinha dinheiro/possibilidade com fundos negativos de comprar uma peça para poder possibilitar o abastecimento de água à Habiflor. Não se recordam que a conduta de Vila Viçosa para Bencatel foi destruída no mandato do Partido Socialista e que não tiveram capacidade de o recuperar, teve que ser feito no mandato anterior da CDU. Como é que é possível ter o descaramento de vir aqui falar de situações relacionadas com alguns problemas do abastecimento de água, quando se tem bem vivo na memória daquilo que foi o desastre a todos os níveis do mandato do Partido Socialista em quatro anos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila reem resposta à intervenção do Deputado Municipal João Pereirinha, não o percebeu porque se os empréstimos não melhoram, mas se o Tribunal de Contas os aprovar melhor porque se não assim isto não melhora, não percebeu a argumentação com a contradição dada.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que a questão da água, era um das questões em que deveria haver consenso de todas as Bancadas, porque não há obras sem dinheiro, e se não se votassem os empréstimos não se faziam obras. Portanto a questão seria se



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

este dinheiro era bem empregue, onde irá ser empregue e porque é que tem de ser empregue. Pegando nas palavras do Membro do PS, há pessoas com água barrenta, há pessoas que não têm água horas a fio, e deviam todos ter vergonha, porque as pessoas pagam o serviço e aqui não há política, ou empresa que preste o serviço, o Município substitui-se a essa empresa e tem que ser prestado um serviço de qualidade. Não faz sentido, votar por ver as questões como uma estratégia política, porque se há pessoas sem água, e a sua qualidade e lançou o desafio a todos para que se possa arranjar uma forma de fiscalizar se aquilo que está ali a ser proposto e feito pelo Executivo, e então quando o investimento estiver feito poderá ser questionado se melhorou a qualidade da água, a capacidade de abastecimento à população, não haver pessoas com água barrenta, portanto todos ao votar a favor irá contribuir para que isso aconteça.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Cardoso referiu que como Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel não poderia deixar de intervir numa situação destas, e é com grande estupefação que alguns Membros do Partido Socialista desta Assembleia Municipal analisam os empréstimos de uma forma global. Mas para o melhoramento abastecimento de água, e sabendo que Bencatel teve uma situação bastante crítica no último Verão, em que teve várias semanas com falta de água e com alguns dias com dificuldade no abastecimento onde a água era barrenta, e mesmo com todos os esforços feitos por parte da Câmara Municipal para resolver a situação, não foi possível pois trata-se de uma situação extrema, nem com milagres se resolvia. Sabendo que tem de se investir no abastecimento no setor das águas, tal como referiu na última Assembleia, verifica que esses Senhores se recusam a que se faça investimento neste Concelho nomeadamente nesta área. Por eles ficariam à espera que houvesse um dia, a possibilidade de se realizar candidaturas a fundos comunitários, por eles o Concelho poderia ficar sentado à espera da água durante anos a fio, pois o dinheiro investido nesta área será sempre um dinheiro mal investido porque é feito um empréstimo. Como já foi referido, não há milagres, não se realizam obras sem investimento e não se pode estar à espera de alguém da Europa se lembre de abrir uma alínea onde possamos candidatar o acesso a um bem essencial como é a água. O nosso Concelho é situado no interior alentejano, e a tendência em termos futuros será de dificuldade



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

no abastecimento e na captação da água, e voltou a reiterar que todos investimentos que a Câmara Municipal fizer no Concelho relativamente à melhoria no abastecimento de água, serão sempre uma mais valia em termos futuros para todos. É com grande tristeza sua que não vê aqui uma unanimidade, pois são todos residentes no Concelho, e que houvesse aqui um encontro para tentar resolver esses problemas. Sente-se insatisfeito pela forma que a situação está a decorrer, porque pensava que seria consensual, mas vê que há uma politiquice existente em situações primordiais e tão essenciais como a água ser um bem comum para todos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Abel Mourato referiu que concordava que a água fazia falta, e como cidadão desta terra, na sua opinião a água é barata em Vila Viçosa, comparando enquanto consumidor da luz da EDP, que são dois bens essenciais. Relativamente às questões da água começou logo por discordar, quando não o deixaram intervir no primeiro ponto do empréstimo, 5.º PONTO do Edital, e porquê. Questionou porque é que a Câmara Municipal ia comprar o Framar, isso é que lhe estava a fazer mal à cabeça.-----

---- O Presidente da Mesa chamou a atenção do Deputado Municipal Abel Mourato que não estava a falar acerca do ponto em discussão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Abel Mourato pediu desculpas.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que de acordo com a intervenção do Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, que este pedido de empréstimo para a construção do reservatório de água se fosse para construir em Bencatel, teria a sua aprovação certa. Questionou o Presidente da Junta de Freguesia de Bencatel se por acaso tinha conhecimento, como ele e outros, de que faltou a água em Bencatel, mas nas zonas verdes não deixaram de ser regadas durante o período de outono.-----

---- Não havendo mais inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar a adjudicação da contração do Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Conduta Adutora a Sul de Vila Viçosa, pelo montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 anos.-----

----**Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 12 (doze) votos a favor**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

dos Deputados Municipais Vitor Mila, Guilherme Vicente, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança e Sophie Pestana, 5 (cinco) votos contra dos Deputados Municipais Francisco Carvalho, Diogo Ferreira, João Pereirinha, Abel Mourato e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 2 (duas) abstenções da Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhas e do Segundo Secretário Marcos Capela, aprovar a adjudicação da contratação do Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Condução Adutora a Sul de Vila Viçosa, pelo montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 anos.-----

---- O Deputado Municipal João Pereirinha proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido que se transcreve na íntegra: “Realmente o que está em causa, e para haver essa humanidade, o que está aqui em causa é precisamente haver um plano que possibilite toda a reestruturação do abastecimento, fornecimento e tratamento de águas em Vila Viçosa. Quando aparecer uma proposta séria que contemple todas essas necessidades do Município, o Partido Socialista votará favoravelmente. Mas essa proposta séria tarda em aparecer, porque existe uma grande falta de seriedade por parte do Executivo, que foi ainda há bem pouco tempo repreendido pela Entidade Reguladora do Fornecimento de Águas, por não estar a fazer a devida contagem das águas que são faturadas dentro do Município. Na mesma forma que foi repreendido na apresentação da Candidatura do PO SEUR que contemplava até há bem pouco tempo, mil milhões de euros para fazer Candidaturas seja no abastecimento de águas, seja no caso que foi chumbado das ETAR’S de Vila Viçosa. E foram chumbadas, admitido pelo próprio Executivo no Relatório, por incompetência, por deixarem que os Técnicos saiam do Município e as Candidaturas fiquem mal formalizadas, ou vão incompletas. E a questão que se levantou aqui do Tribunal de Contas, não fui eu que a levantei, foi o Deputado Vitor Mila que falou que todos estes empréstimos, e muito bem, têm que ir à aprovação do Tribunal de Contas, e o que eu desejei a esta Maioria que está a aprovar todos estes empréstimos, é que sim Senhor, que o Tribunal de Contas aprove os seus empréstimos. Porque vai ser a Maioria, que vai ser responsável pela legalidade ou ilegalidade dos mesmos, e pela necessidade ou não necessidade



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

dos mesmos, e pela resolução destes problemas, porque ao contrário daquilo que aqui foi dito num tom paternalista, e infantil, e baixo, ingenuidade é passar um voto em branco a uma **Maioria para capitalizar votos.**-----

---- **16.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – FUIROS DE ÁGUA.**-----

---- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes certidões:-----

---- **1.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia sete de março de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “ **29.º Ponto – “ Empréstimo Médio/Longo prazo – Empréstimo Médio/Longo prazo – Furos de Água “;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 18), através da qual propõem: Aprovar o início do procedimento para contração de um Empréstimo médio/longo prazo – Furos de Água, até ao montante de 60.000,00€ (Sessenta mil euros). Consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho. Prazo de amortização - 20 anos. Período de utilização e diferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos planos financeiros. Prazo para apresentação das propostas até ao dia 29/03/18, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

-- Colocada a proposta em discussão, os Vereadores do Partido socialista apresentaram a declaração prévia de vota que anexa à presente certidão – Doc.6 da Reunião de Câmara de 17.01.2018.-----

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com **três (3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador António Jardim, e **dois (2)** votos contra- Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, Aprovar o início do procedimento para contração de um Empréstimo médio/longo prazo – Furos de Água, até ao montante de 60.000,00€ (Sessenta mil euros). Consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho. Prazo de amortização - 20 anos. Período de utilização e diferimento de 24 meses. As



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

propostas devem ser acompanhadas dos respectivos planos financeiros. Prazo para apresentação das propostas até ao dia 29/03/18, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.”-----

---- **2.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “ **20.º Ponto – “ Empréstimo Médio/Longo prazo – Empréstimo Médio/Longo prazo – Furos de Água “;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 18), através da qual propõem: admitir todas as propostas apresentadas; Intenção de adjudicar a contracção do empréstimo médio/longo prazo para Furos de Água, pelo montante de 60.000,00€ à Caixa Geral de Depósitos, de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município. Efectuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias).-----

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com **três (3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador Joaquim Viegas, e **dois (2)** votos contra- Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, admitir todas as propostas apresentadas; Intenção de adjudicar a contracção do empréstimo médio/longo prazo para Furos de Água, pelo montante de 60.000,00€ à Caixa Geral de Depósitos, de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município. Efectuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias).-----

-- O Vereador Francisco Chagas apresentou, em nome do Partido Socialista, uma declaração de voto cujo documento se anexa à presente certidão – Doc. 11.-----

---- **3.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

-- “ **28.º Ponto – “ Empréstimo Médio/Longo prazo – Empréstimo Médio/Longo prazo – Furos de Água “;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 28), através da qual propõem: adjudicar a contracção do empréstimo de médio/longo prazo para Furos de Água, pelo montante de 60.000,00€ à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 anos. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com **três (3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador António Jardim, e **dois (2)** votos contra- Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, adjudicar a contracção do empréstimo de médio/longo prazo para Furos de Água, pelo montante de 60.000,00€ à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 anos. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma declaração de voto vencido que se anexa à presente certidão – Doc. 19.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 16.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal reiterou que o Partido Socialista é contra e ainda por cima havia Membros do Executivo que além de votarem contra, são mal criados. Apelou ao Presidente da Mesa, pela educação, porque era inadmissível o tipo de linguagem que ali estava a ser utilizada por alguns Membros, e a fazer intervenções de baixo nível.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que não lhe pareceu haver ofensas.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que não sabendo se poderia questionar as outras Bancadas de acordo com o que já tinha sido referido, solicitou à Mesa que na próxima Assembleia Municipal que lhe fizesse chegar a informação e os avisos que saíram para candidatar depósitos de água, e para candidatar condutas adutoras a fundos comunitários.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas referiu que fica perplexo com a tomada de posição do PS porque vota contra tudo, os contentores, a bancada de Pardais, a Candidatura a Património Mundial, vota contra a tudo e a todos. Esquecem-se aqui de um pequeno pormenor e muito importante, que é quando estão a votar contra estes equipamentos todos, também está a votar contra as pessoas, porque se está a tratar das coisas para as pessoas e eles votam contra. Atreve-se a dizer, e permitindo a expressão, e que fique registado em Ata: “*Que para mim é a pior, repito, é a pior Oposição que já vi desde 74 até ao dia de hoje, por parte do PS*”.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que usava por vezes um tom materialista e matreiro em algumas questões, que não foi o caso, porque até gosta que os jovens integrem Partidos/Movimentos, a associativismo porque acha que é com os jovens que se faz futuro, e acha que como começou muito novo a fazer política desde muito novo, pensa que na política os jovens devem ser acarinhados, mesmo que tenham ideias diferentes.-----

---- Pela 01h20m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Mas não se fazem políticos em quinze dias, não há aviários para isso, nem incubadoras, porque os ovos levam um bocadinho a tornar-se pintos. De qualquer forma aquilo que gostava realmente de dizer relativamente a esta questão, é que há que ser coerente, não há que ser demagogo, e há que saber o que se fala, e quando se fala muito às vezes não se sabe do que se fala. Mas também temos de dar aos jovens algum espaço para passar a fase de papagaio.--

---- O Presidente da Mesa chamou a atenção do Deputado Municipal Inácio Esperança.-----

---- Continuando o Deputado Inácio Esperança questionou como é que alguém, depois cai por terra tudo aquilo que se disse, e depois de um discurso bonito que se fez, não tem fundamento nenhum. Então como é que alguém vota contra todos estes empréstimos e votou a favor de um empréstimo das ETAR's e que tinham sido chumbadas e não disse nada. Então para que é aquele dinheiro? Como vai ser usado? Afinal onde está a seriedade e onde é que está o pensamento acerca das coisas e uma atitude no fundo de pessoa adulta, centrada e sabe o que quer? Acha que não se pode fazer demagogia assim, nem gincana política assim. Pode fazer-se mas é preciso



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

saber fazer-se.-----

---- Pela 01h21m regressou a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano regressou à Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa solicitou ao Deputado Municipal Vitor Mila que apresentasse o seu pedido à Mesa por escrito.-----

---- O Deputado Municipal Vitor Mila respondeu que o iria fazer chegar por e-mail.-----

---- Não havendo mais inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar a adjudicação da contração do Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Furos de Água, pelo montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros) à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 anos.--

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 12 (doze) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Guilherme Vicente, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vítor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança e Sophie Pestana, 5 (cinco) votos contra dos Deputados Municipais Francisco Carvalho, Diogo Ferreira, João Pereirinha, Abel Mourato e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 2 (duas) abstenções da Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhos e do Segundo Secretário Marcos Capela, aprovar a adjudicação da contração do Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Furos de Água, pelo montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros) à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 20 anos.-----**

---- O Deputado Municipal João Pereirinha proferiu uma Declaração de Voto Vencido que se transcreve na íntegra: *“Eu queria fazer uma Declaração de Voto Vencido e até quase uma Declaração de Defesa da Honra, uma vez que:-----*

---- *1. Quando a minha linguagem não for a mais correta, agradeço e exijo que esta Mesa me repreenda e que haja em conformidade, conforme estiver previsto;-----*

---- *2. Tudo o que foi aqui dito na discussão de um empréstimo de água é sobre o incómodo que um único Membro desta Assembleia causa a duas Bancadas. E eu congratulo-me com isso. Significa que há muita coisa por explicar dentro destes empréstimos. Significa que há muita coisa por explicar dentro destas soluções agora apresentadas. E quando se fala de coerência, coerência é não mudar de lado conforme o resultado eleitoral para poder capitalizar isso em*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

função da sua gestão, seja ela no Executivo de uma Junta de Freguesia, seja ela num Executivo de uma Câmara Municipal, ou até mesmo no Executivo Governativo.-----

---- E queria só aqui dizer num ponto quase à margem, que não é a imagem de galináceo que eu tenho dos políticos, eu tenho dos políticos uma imagem de pessoas sérias que se esforçam por informar a população e se esforçam por fiscalizar os Executivos e que se esforçam por desempenhar os cargos políticos que neles são confiados dentro da sua consciência. E votar este empréstimo favoravelmente, não me seria permitido fazê-lo em consciência, porque este empréstimo como falámos há pouco não é fundamentado dentro de um plano estruturante, nem dentro de uma solução que envolva todo o Concelho. Há parte disso, a questão das ETAR'S já passou e tenho pena que a discussão não se tenha prolongado mais nesse ponto, visto que todos votaram favoravelmente a ele.-----

---- E queria só dizer que entre a imagem ou a metáfora dos galináceos ou outra, eu prefiro uma metáfora de Gandhi uma vez sobre o incómodo de uma só pessoa ou movimento referiu que: "meta uma pessoa e um mosquito dentro de um quarto e veja quem é que incomoda mais quem".-----

---- O Deputado Municipal Vitor Mila entregou por escrito seu pedido, documento que se junta em anexo sob o número 7 (sete) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Pela 01h25m o Presidente da Mesa propôs um breve intervalo.-----

--- Pela 01h37m estando todo o Plenário presente, o Presidente da Mesa reiniciou a Sessão dando início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 17.º Ponto.-----

---- 17.º PONTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS/2017.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- "29.º Ponto – " Prestação de Contas/2017";-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 29), através da qual propõem: aprovar os documentos da Prestação de Contas, relativos ao exercício de 2017 e a declaração de responsabilidade anexa. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

---- Colocada a proposta em discussão, a Vereadora do Partido Socialista, Anabela Consolado, fez a seguinte declaração: **“Eu já tinha feito este alerta na última reunião. Quando se trata de documentos muito extensos e sendo os mesmos entregues 24 horas antes da reunião de Câmara, não existem condições para os mesmos serem devidamente analisados. Estamos a falar da Prestação de contas, cerca de trinta documentos, de extrema importância pelo que não tendo existido condições para o analisar corretamente, os Vereadores do Partido Socialista não irão votar este ponto.”**-----

-- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com três (3) votos a favor – Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador António Jardim, aprovar os documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2017 e a declaração de responsabilidade anexa. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- O Vereador do MUC António Jardim emitiu a seguinte declaração de voto: **“Sendo este documento muito extenso o que me obrigou a estar até tarde a analisá-lo, é o mesmo muito importante razão pelo qual, apesar de considerar que os documentos foram enviados tarde, votei o ponto. Uma vez que estou a exercer funções enquanto Vereador neste Executivo desde Outubro de 2017, esta é a razão pela qual votei favoravelmente o documento.”**-----

----- No uso da palavra a Deputada Municipal Sophie Pestana referiu que atendendo à complexidade desta ordem de trabalhos e uma vez que a documentação só lhe foi entregue na quarta-feira já a meio da tarde, e por que entende que não é tempo razoável e suficiente para poder apreciar os mesmos e tomar uma posição consciente enquanto representante do PSD, informou que iria abster-se relativamente a este Ponto.-----

----- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referindo a uma intervenção feita, e em defesa da sua honra, quando se falou em mudança, deixou no ar quem mudou de posição que



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

não ficou bem esclarecida, e pensa que a vida é constituída de mudanças, e as mudanças de ordem política ou para benefício político, quando é da ordem politica é para benefício das populações e infelizmente já ali foi dito que existe ali uma maioria de eleitos responsáveis a pensar no desenvolvimento do Concelho, e por vezes há necessidade de diálogo, de consensos e com necessidade de alterar as nossas posições em prol dos interesses da população. E há mudanças por interesses pessoais, e conhece de facto pessoas assim.-----

---- O Presidente da Mesa chamou a atenção o Presidente da Câmara Municipal para falar só sobre o Ponto.-----

---- Continuando o Presidente da Câmara Municipal referiu que pela boca morria o peixe, porque há de facto quem se oferece para ser diretor do Cineteatro e depois como não consegue vai se vender a outras forças políticas na tentativa de obter aí dividendos pessoais, isto para falar em mudanças.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que a intervenção feita pelo Presidente da Câmara Municipal, se tem a ver algo relacionado com a sua pessoa, solicitava que especificasse melhor a situação, porque se era por ter desistido de ser membro do Partido Comunista Português e da CDU e agora integrado na Bancada do MUC. Desconhece em absoluto ter querido ser ou ter qualquer lugar na Câmara ou em qualquer sítio do País. Desde a implementação do poder local democrático em Vila Viçosa, que faz parte dos Órgãos Autárquicos, ou seja nunca teve qualquer interesse ou pretensões, mas se as houver, identifiquem-nas se faz favor.-----

---- O Presidente da Mesa alertou para a discussão do Ponto em questão.-----

---- Não havendo mais inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, a apreciação e aprovação da Prestação de Contas, relativos ao ano de 2017 e a declaração de responsabilidade anexa.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, apreciou e aprovou os documentos da Prestação de Contas, relativos ao ano de 2017 e a declaração de responsabilidade anexa, tendo sido apurados 12 (doze) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Guilherme Vicente,**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança e Abel Mourato, 6 (seis) abstenções dos Deputados Municipais Sophie Pestana, Diogo Ferreira, João Pereirinha, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhas, pelo Segundo Secretário Marcos Capela e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 1 (um) voto contra do Deputado Municipal Francisco Carvalho.-

---- **18.º PONTO – MAPA DE PESSOAL.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- **“31º Ponto – “Mapa de Pessoal - Alteração”;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 32), através da qual propõem: aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018. Enviar à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018. Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 18.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que a Bancada do PS congratulava a alteração ao mapa de pessoal nomeadamente, porque representava a primeira no processo de regularização extraordinária de vínculos precários. Espera que seja a primeira das necessárias para fazer justiça efetivamente a todas as pessoas que prestaram serviços ao Município a recibos verdes, e o Governo do Partido Socialista tendo criado esta Lei que prevê o enquadramento destes trabalhadores precários nos quadros das autarquias do país. Contrariamente ao que se tentou vincular a nível da comunicação social, deixar também a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

correção de que este assunto foi sempre e até nesta Assembleia foi vinculado pelo Partido Socialista, sempre questionado o Executivo de qual era o ponto de situação desta regularização. A regularização e bem, foi vista pelo Executivo, e que irão ser enquadradas treze pessoas nos quadros da Câmara Municipal e espera pela possibilidade de que assim que seja possível do enquadramento de tantas quanto for possível a fim de efetivamente saírem daquilo que é o denominado como trabalho precário para as autarquias.-----

---- Pela 01h45m o Deputado Municipal Vitor Lopes ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Joaquim Boquinhas referiu que tinha estado presente nessa Reunião e não se lembrava de a proposta ter sido do PS, pelo que solicitou que lhe fosse fornecida a mesma.-----

---- O Presidente da Mesa solicitou ao Deputado Municipal Joaquim Boquinhas que o pedido solicitado fosse entregue na Mesa por escrito.-----

---- O Deputado Municipal Joaquim Boquinhas entregou por escrito seu pedido, documento que se junta em anexo sob o número 8 (oito) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Pela 01h50m o Deputado Municipal Vitor Lopes regressou à Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que as palavras proferidas anteriormente pela Bancada do Partido Socialista eram pura demagogia. Porque quando fala que esta alteração ao mapa de pessoal seja a primeira alteração deixando no ar que seria de todo conveniente que houvesse uma segunda e terceira alteração, de facto é pura demagogia. E é demagogia porque o Partido Socialista quer dar a entender que está de acordo, ou propõe o enquadramento no quadro pessoal dos trabalhadores, no entanto o Partido Socialista esteve a governar a Câmara Municipal durante quatro anos e não integrou um único trabalhador no quadro pessoal com concursos abertos e nessa altura era possível. Enquanto Vereador nesse mandato questionou o Presidente da Câmara Municipal, qual foi o lugar para o quadro que foi aberto em quatro anos do Partido Socialista, e não tinha sido um único. Questionou o Membro o Partido Socialista, o que é que exigia para que fosse feito uma alteração ao mapa de pessoal, se



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Ihe soubesse explicar ali na Assembleia o que era cabimentar as verbas para uma segunda alteração ao mapa de pessoal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que lamentava se não são perceptíveis as suas palavras, porque a única coisa que se limitou a fazer foi ler um documento que vem assinado pelo Presidente da Câmara Municipal. O que leu foi que era a primeira alteração no âmbito do processo de regularização extraordinária de vínculos precários, não está a inventar. Relativamente à questão que lhe colocou, lamenta e compreende que possa ser um defeito profissional, mas não era seu aluno, portanto não tinha que lhe estar a fazer perguntas porque quem estava ali a ser fiscalizado era o seu Executivo e não ele. Relativamente à questão colocada sobre o Chefe do Partido, o Presidente da Câmara saberá dizer e não será necessário fazer demagogias. Efetivamente o Presidente da Câmara Municipal diz umas coisas na comunicação social e depois na Assembleia diz outras. Todos sabem a verdade e todos sabem quem puxou este assunto, e foi o Partido Socialista e é indesmentível.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que não tinha sabido explicar o que era cabimentar nem onde se ia buscar verbas para cabimentar. Explicou que para possibilitar esta alteração, ao quadro pessoal foi necessário dotar as verbas orçamentais para fazer face aos pagamentos na ordem dos 80.000,00€ (oitenta mil euros), esta verba não constava no orçamento que foi aprovado pela Assembleia Municipal, daí vir no ponto seguinte a revisão orçamental que terá de ser aprovada pela Assembleia Municipal, portanto ali fica espelhado de que falar que é bonito e grátis, de que só integraram treze precários, dando a impressão de quererem mais. Mas explicar onde se vão buscar as verbas para cabimentar, e para estes treze trabalhadores foi necessário ir ao orçamento e retirar 80.478,92€ (oitenta mil quatrocentos e setenta e oito euros e noventa e dois cêntimos) de outras rubricas orçamentais, o que quer dizer que tiveram que ser sacrificadas outras atividades/ações para dotar estas rubricas orçamentais. Como foi dito deveria haver uma segunda alteração, mas o que é verdade é que na Câmara Municipal o Partido Socialista faz crer que foi ele próprio que deu impulso a esta atividade, mas no entanto não apareceu nenhuma proposta concreta, só conversa e demagogias. Referiu que



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

quem liderou este processo com o apoio do MUC, do Vereador António Jardim, que foi elaborada uma proposta que foi apresentada e votada na Reunião do Executivo e que de facto afeta este montante. Desafiou os Vereadores do Partido Socialista se têm a capacidade política de apresentar uma proposta concreta para a segunda alteração ao quadro pessoal. Se o Partido Socialista não tiver essa competência e essa capacidade, o Executivo irá fazê-lo quando tiver as condições financeiras e orçamentais e não houver insuficiência orçamental para o fazer. Esclareceu ainda que não são só treze o número de pessoas a integrarem no quadro por tempo indeterminado a decorrer atualmente, são processos para integrarem vinte e seis pessoas e não treze, porque está a decorrer procedimentos para contratar nove funcionários a termo certo, e quatro em tempo indeterminado, ou seja no total vinte e seis pessoas. Enquanto o Partido Socialista fala conversa fiada e não passa disso, reiterou que em quatro anos de governação do Partido Socialista não abriram um único lugar, ao contrário dos mandatos da CDU que foram integrados cerca de cem pessoas. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que crê que a Mesa e todo o Plenário da Assembleia Municipal constataram que desde o início da Ordem de Trabalhos até ao presente momento os Vereadores do Partido Socialista foram ali vitimados e ainda não tinham tido a oportunidade de alguém pedir que lhe seja cedida a palavra para que possam responder em Defesa da sua própria Honra face às acusações de que têm sido vítimas.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu se os Vereadores do Partido Socialista quisessem fazer alguma declaração, teriam oportunidade para isso.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Abel Mourato referiu que tinha de desabafar e que não era político, como tal no 17.º Ponto votou a favor e nos seguintes também votará a favor, porque hoje chegou à conclusão que entre conversas e não só, que era mal visto no PS e como tal, pediu demissão do cargo como Deputado do PS.-----

---- O Presidente da Mesa informou o Deputado Municipal Abel Mourato que o tinha de fazer por escrito.-----

---- Não havendo mais inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação a Primeira



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018, de acordo com a proposta proveniente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Guilherme Vicente, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança, Sophie Pestana, Diogo Ferreira, João Pereirinha, Abel Mourato, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhos, pelo Segundo Secretário Marcos Capela e pelo Presidente da Mesa Rui Billo, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018, de acordo com a proposta proveniente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.**-----

---- **19.º PONTO – REVISÃO ORÇAMENTAL.**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- **“32.º Ponto – Revisão Orçamental”;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 33), através da qual propõem: aprovar a Modificação orçamental n.º 23 - Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2018; Enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para aprovação. -----

-- Colocada a proposta em votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Modificação orçamental n.º 23 – Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2018; Enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para aprovação.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 19.º Ponto.-----

----- Não havendo inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar a Modificação Orçamental n.º 23 – Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2018, conforme a proposta



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

proveniente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Guilherme Vicente, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança, Sophie Pestana, Diogo Ferreira, João Pereirinha, Abel Mourato, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhas, pelo Segundo Secretário Marcos Capela e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a Modificação Orçamental n.º 23 – Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2018, conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho solicitou que fosse autorizado a fazer um relato acerca da sua postura parlamentar no cumprimento da Ordem de Trabalhos.-----

---- O Presidente da Mesa autorizou.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho proferiu uma Declaração que se transcreve na íntegra: *“O facto de ter votado os restantes pontos da ordem de trabalhos contra, significa também que eu estou contra a postura de endividamento excessivo na autarquia. Para além do mais, a condição do agora nós e quem vier atrás que feche a porta, estou em crer que não é a opção correta. Fica também perfeitamente identificado que na nossa Bancada não existem agora argolas no queixo de ninguém nem fios que alguém os utilize. Muito obrigado Senhor Presidente”*.-----

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA**-----

----- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

---- Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Pelas 02h05m o Deputado Municipal Francisco Carvalho solicitou por razões de saúde para sair da Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa pediu para aguardar mais um pouco, agradecendo a sua compreensão.-



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, havia o registo do munícipe Joaquim Francisco Anão bem como a do Vereador Francisco Chagas inscritos para este Período. --

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao munícipe Joaquim Francisco Anão.-----

---- No uso da palavra o munícipe Joaquim Francisco Anão questionou a quem pertencia o terreno onde está instalada a Estação de Tratamento de Água e a estufa das plantas. Já escreveu para a Câmara Municipal, já teve uma reunião e não há resposta.-----

---- O Presidente da Mesa informou que a questão deveria ter sido levantada no Primeiro Momento de Intervenção do Público, uma vez que este momento diz respeito à Ordem de Trabalhos.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal informou que a ETA e o viveiro, estufa que foi referida pelo munícipe anteriormente, está instalada no terreno há várias décadas. Foi colocada uma questão Câmara Municipal, que está a ser analisada pelos Serviços Jurídicos, mas na sua opinião, a questão não tem grande dificuldade em ser respondida, porque o terreno é da Câmara Municipal. Mas tendo em conta que os terrenos que a Câmara Municipal está a ocupar, sem oposição há cerca de cinquenta/sessenta anos, na sua opinião é evidente que o terreno é do Município. E existem ali pessoas que têm conhecimento disso e têm formação em direito. Já aconteceu noutras situações, como na ETAR, é um terreno da Fundação da Casa de Bragança, mas fez-se uma escritura de justificação, tendo sido feito um registo em nome da Câmara Municipal, porque a Câmara Municipal estava a ocupar um terreno sem oposição e há menos tempo que a ETA. Irá aguardar pela Informação jurídica dos Serviços.-----

---- O Deputado Municipal Abel Mourato interrompeu a Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Deputado Municipal Abel Mourato que não poderia falar sem lhe dar a palavra. Seguidamente deu a palavra ao Vereador Francisco Chagas.-----

---- No uso da palavra o Vereador Francisco Chagas referiu que em Defesa da Honra, estava na posição de munícipe e não de Vereador, que por acaso foi Secretário do Partido Socialista, na verdade o discurso ali emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, é deveras um discurso



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

muito muito fraco. Fraco e agressivo e de pouca qualidade, e deveria ter mais respeito pelas pessoas, pela Democracia e pelos Partidos Políticos, porque quando ali define não só um membro da Assembleia Municipal que tem como seu mentor o Presidente da Câmara Municipal, ora trata-se de um Presidente de Câmara que tem uma mentalidade e discurso deveras medíocre porque quando faz uma classificação destas a um Membro da Assembleia e o qualifica não só a ele mas o responsável pelo Partido Socialista como medíocre, então há necessidade de verificar o discurso que é medíocre, se é o do Membro da Assembleia se é o do Presidente de Câmara Municipal. Isto levou-o a agradecer a um dos Membros que tenha feito um apelo/que tenha levantado a questão, porque é que os Vereadores do Partido Socialista não tiveram oportunidade de se pronunciar. Mas não foi isto que o levou a fazer em Defesa da sua Honra como membro e responsável do Partido Socialista, porque não se diz nem se faz, um discurso viável nem sério por parte de um Presidente de Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu ao Vereador Francisco Chagas que o que se verificou, foi que medíocre tinha sido a sua intervenção, até foi abaixo de medíocre, porque foi completamente desastrosa, porque no Mandato do Partido Socialista, em que era Vice-Presidente da Câmara Municipal, e como referiu estava na qualidade de munícipe da autarquia e não como Vereador. No mandato do PS com a sua colaboração, foi impedido de intervir na Assembleia Municipal. É verdade e todos saber que é verdade. Isso é que é antidemocrático, e ao referir que estava a intervir como munícipe, também ele tentou usar essa qualidade, e impediram-no antidemocraticamente. Era o único cidadão do Concelho que não podia intervir na Assembleia Municipal. Ali ficava patente a vossa democracia. Portanto medíocre foi a sua intervenção, hipócrita e patética.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- O Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão pelas 02h20m da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários. -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

O Presidente da Mesa, _____

A Primeira Secretária, _____

O Segundo Secretário, _____

— Documento N^o 1 —



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Recebi em

30.4.18

[Handwritten signatures and initials]

LISTA DE PRESENCAS

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2018
REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2018

NOME	ASSINATURA
VITOR MANUEL VENTURA MILA – (CDU)	<i>[Signature]</i>
RUI JOSÉ ALEGRIAS BILRO (PS) – PRESIDENTE DA MESA	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO DE JESUS PATACÃO CARVALHO - (MUC)	<i>[Signature]</i>
GUILHERME ACÁCIO JORGE VICENTE (CDU)	<i>[Signature]</i>
MARIA FILOMENA TRINDADE RAMOS TALHINHAS (PS) – PRIMEIRA SECRETÁRIA	<i>[Signature]</i>
CARMEN DE JESUS SILVA ESTORRICA (CDU)	<i>[Signature]</i>
DIOGO PASSINHAS QUERIDO FERREIRA (PS)	<i>[Signature]</i>
VITOR MANUEL DA BÁRBARA LOPES (MUC)	<i>[Signature]</i>
SOPHIE DO CARMO CLARÉU PESTANA (PSD)	<i>[Signature]</i>
JOAQUIM FILIPE CANELHAS BOQUINHAS (CDU)	<i>[Signature]</i>
JOÃO MIGUEL CANHOTO PEREIRINHA (PS)	<i>[Signature]</i>
ANTÓNIO JOSÉ FIALHO PAULOS (CDU)	<i>[Signature]</i>
ÂNGELA MARIA DE DEUS SILVA QUINTAS (MUC)	<i>[Signature]</i>
ABEL MARIA RIBEIRO MOURATO (PS)	<i>[Signature]</i>
MARIA JACINTA DE CARVALHO RIBEIRO SERRANO (CDU)	<i>[Signature]</i>
JOSÉ ANTÓNIO LOPES CARDOSO - (CDU) Pela Junta de Freguesia de Bencatel	<i>[Signature]</i>
MARCOS PAULO TAPADAS CAPELA - (PS) Pela Junta de Freguesia de Cíladas - 2 ^o Secretário -	<i>[Signature]</i>
INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA - (MUC) Pela Junta de Freguesia de Pardais	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO ANTÓNIO GONÇALVES AMEIXA - (CDU) Pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu	<i>[Signature]</i>



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

LISTA DE PRESENÇAS DOS VEREADORES EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2018

REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2018

NOME	ASSINATURA
ANABELA DA CONCEIÇÃO CALADO CANHOTO CONSOLADO (PS)	
FRANCISCO ANTÓNIO RATO CHAGAS (PS)	
ANTÓNIO INÁCIO BORRACHA JARDIM (MUC)	

Assembleia CM Vila Viçosa

Documento nº 2 *fil* *109*

De: carlos salomé <carlos.salome@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 20 de abril de 2018 12:01
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Re: Convocatória para a Segunda Sessão Ordinária da AMVV 2018

Exmo. Sr. Presidente

Venho por este meio pedir a minha substituição na Sessão Ordinária Assembleia Municipal do dia 27 de Abril por me encontrar ausente.

Com os melhores cumprimentos

Carlos Salomé

Enviado do meu NOS NOVU II

Em 20/04/2018 10:59, Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilavicoso.pt> escreveu:
Exm.º Senhor Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Bom dia,

De acordo com o solicitado, serve o presente para remeter a V/ Exa. a convocatória para a **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2018**, que irá ocorrer **no dia 27 de Abril**, bem como o Edital n.º 04/2018 da AMVV.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Rui José Alegrias Bilro



Documentos nº 3-

Assembleia CM Vila Viçosa

De: Rita Simao <ritasimao78@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 27 de abril de 2018 14:14
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO

Boa Tarde!

Por motivos de não poder estar presente na Assembleia de hoje, dia 27 de Abril, venho por este meio solicitar a minha substituição.

--

Cumprimentos,
Rita Simão





— Documento n.º 4 —
fid
X/S
— Expediente —

Reubi em 19.03.2018

PL

Ex.mo Senhor:

Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

Praça da República

7160-207 – VILA VIÇOSA

VOSSA REFERÊNCIA:

VOSSA COMUNICAÇÃO DE:

NOSSA REFERÊNCIA:

DATA

231219-03-18

ASSUNTO: “Instalação da ligação ferroviária Sines – Elvas/Caia”

Ex.mo(s) Senhor(es)

O Executivo Municipal de Vila Viçosa, na sua reunião do dia 7 de Março de 2018, analisou a resposta da Infraestruturas de Portugal, SA relativamente à deliberação de Câmara Municipal de 10 de Janeiro de 2018 sobre a instalação da ligação ferroviária Sines – Elvas/Caia, tendo deliberado o seguinte:

1. Comunicar à Infraestruturas de Portugal, SA que mantém a sua posição de reivindicação de o projeto de Instalação da Ligação Ferroviária Sines-Elvas/Caia contemplar um ponto de carga e descarga de contentores para servir a Zona dos Mármore e de serviço de passageiros. Reitera-se a preocupação, por se tratar de uma ligação ferroviária que privilegia o transporte de mercadorias, ser considerada de muita importância e estratégica a criação de um ponto de carga/descarga de contentores com localização mais próxima da “Zona dos Mármore” que pudesse servir os industriais do setor, sobretudo na exportação dos seus produtos, minimizando assim os custos da comercialização. Este ponto deve contemplar, também, o serviço de passageiros, melhorando, desta forma, a centralidade deste território.
2. Prestar esta informação às Câmaras Municipais da Zona dos Mármore – Alandroal, Borba e Estremoz; às Assembleias Municipais da Zona dos Mármore – Alandroal, Borba, Estremoz e Vila Viçosa; à Presidência da República; à Assembleia da República; aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República; a sua excelência o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas; a sua excelência o Ministro da Economia; a sua excelência o Ministro do Ambiente; ao Presidente da CCDRA; à CIMAC; à Infraestruturas de Portugal, SA.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel João Fontainhas Condado

L.P./M.C.



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 04/2018

----- SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2018 -----

-----DIA 27 DE ABRIL DE 2018 -----

----- RUI JOSÉ ALEGRIAS BILRO, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

----- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2018, no próximo dia 27 de abril, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**-----

----- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

----- 2.º PONTO – ADESÃO À ANAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS;--

----- 3.º PONTO - REGULAMENTO DE TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA – PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO;-----

----- 4.º PONTO - REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS; ---

----- 5.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL;-----

----- 6.º PONTO – COMPROMISSO PLURIANUAL;-----

----- 7.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO - ALAMEDA DAS PISCINAS;-----

----- 8.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO - ETAR'S DO CONCELHO;-----

----- 9.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO - CANDIDATURA A PATRIMÓNIO MUNDIAL;-----

----- 10.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO - URBANIZAÇÃO DA ZONA SUL DO MERCADO - REABILITAÇÃO DE 14 HABITAÇÕES;-----

----- 11.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO - CONSTRUÇÃO DE MINI BANCADA NA PRAÇA DE TOUROS EM PARDAIS;-----

----- 12.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO - CONTENTORES DE RESÍDUOS



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

SÓLIDOS URBANOS E ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS;-----

---- 13.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO - DEPÓSITOS DE ÁGUA;-----

---- 14.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO - EQUIPAMENTOS ÁGUAS;-----

---- 15.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO - CONDUTA ADUTORA A SUL DE VILA VIÇOSA;-----

---- 16.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO - FUROS DE ÁGUA;-----

---- 17.º PONTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS/2017;-----

---- 18.º PONTO - MAPA DE PESSOAL – ALTERAÇÃO;-----

---- 19.º PONTO – REVISÃO ORÇAMENTAL.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, dezanove de abril de dois mil e dezoito.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Rui José Alegrias Bilro)

Handwritten signatures and initials, including 'V/S' and 'J/S'.

DECLARAÇÃO PRÉVIA DE VOTO

O grupo parlamentar da CDU, apoia a contratação dos empréstimos solicitados pelo Executivo que se destinam a financiar as respetivas propostas, e votará obviamente todos favoravelmente.

Mas o que nos suscita esta prévia declaração de voto é a proclamada posição política dos senhores vereadores e deputados municipais do Partido Socialista, e a sua opção negativa de voto.

Resumidamente, o que suscita a desaprovação do Partido Socialista são as propostas de autofinanciamento que possibilitem nomeadamente o prosseguimento da candidatura de V. Viçosa a Património Mundial, a construção da bancada na praça de touros de Pardais, a instalação de contentores de resíduos sólidos urbanos e ecopontos subterrâneos, e genericamente todas as propostas para captação, tratamento e distribuição de água potável à população do concelho.

Os atuais responsáveis e eleitos do Partido Socialista argumentam para justificação da sua imponderada atitude, a circunstância destas obras e iniciativas não beneficiarem da comparticipação de fundos comunitários. E agitam igualmente “grande preocupação” com o crescimento da dívida a médio e longo prazo. Todavia, o Executivo que apoiamos avança desde já com estas realizações, por se tratarem de obras e iniciativas de absoluta prioridade e urgência para as necessidades, bem-estar e direitos dos nossos munícipes. E por se encontrarem resolvidas as condições financeiras mínimas necessárias para a sua persecução.

O Partido Socialista aprova ou abstém-se? Não, o Partido Socialista vota contra! Esta posição do Partido Socialista surpreende? De modo algum. Pelos vistos os seus atuais eleitos, na ausência de fundos comunitários não darão um passo. Acontece que foi sem grande contributo dos fundos comunitários que no anterior mandato, o executivo da CDU pôde recuperar em grande medida a situação financeira desastrosa herdada dos autarcas socialistas. Situação financeira que deixaram degradar, mesmo contando com os tais imprescindíveis apoios ao seu dispor.

A verdade é que no anterior mandato, o executivo da CDU não pôde realizar grande parte das obras e iniciativas a que se propunha, por se ter dedicado em grande medida a essa recuperação financeira. Fê-lo com absoluto sentido do dever, empenhada e honradamente. Agora são os mesmos eleitos do Partido Socialista que se opõem à realização dessas obras e iniciativas, com o hipócrita argumento da imponderação da dívida e da imprescindibilidade do apoio dos fundos comunitários.

Falando de hipocrisia, vem a propósito lembrar àqueles que padecem aparentemente de fraca memória, qual foi a sua decisão - quando dispuseram de maioria - relativamente a uma obra projetada, aprovada, financiada, adjudicada, **e note-se bem, com participação garantida pelos fundos comunitários em mais de um milhão de euros.** Rejeitaram-na pura e simplesmente. Nessa altura puderam prescindir dos fundos comunitários. Desprezaram o afluxo de mais de um milhão de euros para o enriquecimento do nosso Município e cancelaram irremediavelmente a edificação de um equipamento decisivo para o desenvolvimento e modernização do nosso concelho. Falamos obviamente da Biblioteca e Aquivo Municipal.

Definitivamente, o que nos resta concluir desta atuação do Partido Socialista de Vila Viçosa, é que os seus atuais

eleitos, não fizeram, não fazem, não podem fazer e nunca farão o que é necessário fazer. Mas mantêm-se muito empenhados e determinados em não permitir que outros façam o que é necessário fazer. Desenganem-se. Com ou sem a sua anuência, com ou sem o contributo de fundos comunitários, prosseguiremos com a mesma determinação e vontade de lutar e de servir, unicamente em prol do progresso e desenvolvimento da nossa terra.



A Bancada da CDU

PEDIDO DE INFORMAÇÃO À MESA
SOLICITO INFORMAÇÃO À MESA, SOBRE ^{par}
QUAIS FORAM OS AVISOS DE PROGRAMAS ~~DE~~ A ^{xs}
FUNDOS COMUNITÁRIOS QUE ESTIVERAM ABERTOS PARA
FINANCIAR DEPÓSITOS DE ÁGUA E FURROS DE ÁGUA.

OBRIGADO

O DEPUTADO



- Ponto - 16 -

— Documento N.º 7 —

Por favor fazer-me chegar se houve
algumas propostas do PS para este
Ponto.

Ponto nº 18

Y
f

MAPA DE PESSOAL - ALTERAÇÕES

— Documento nº 8 —

JP
XS
JP